

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

AON NXXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 345

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE DEZEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.193, que autorisa o ministro da industria, viacao e obras publicas a revalidar o termo de transferencia de 31 de março de 1891.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 e 19 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Mensagem do Sr. Presidente da Republica á Camara dos Deputados — Portaria e expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 17 e 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thezouro Federal — Recebeitoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 e expediente de 16 e 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 19 e expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria e expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 20 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e Higiene e Assistencia Publica — Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Obras e Viacao.

## SECCAO JUDICIARIA:

Acta da camara criminal da Corte de Appellacao.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS.

Acta e estatutos da Companhia Brasileira de Seguros «A Providente».

Relatorio da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 2.193—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Autorisa o ministro da industria, viacao e obras publicas a revalidar o termo de transferencia de 31 de março de 1891.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo á exposiçao que nesta data lhe fez o ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viacao e obras publicas, acerca da omissoe da assignatura do ministro no termo de 31 de março de 1891, em que os concessionarios do decreto n. 1.083, de 28 de novembro de 1890, transferiram á Companhia Estrada de Ferro Nordeste do Brazil os privilegios e direitos constantes do dito decreto;

Considerando que, além de suppor-se tal omissoe involuntaria, actos sobrevieram da parte aquelle ministerio que significam o reconhecimento da companhia para os effeitos da concessão, como seja a approvaçao dos estudos da estrada de ferro de Petrolina no littoral do estado do Piahy, objecto do decreto de 28 de novembro de 1890;

Resolve autorisar o dito ministro da industria, viacao e obras publicas a revalidar o termo de 31 de março de 1891, pelo acto indicado na exposiçao referida.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## EXPOSIÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2.193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Sr. Presidente:—O governo provisório, por decreto n. 1.083, de 28 de novembro de 1890, concedeu privilegio e garantia de juros de 6% ao engenheiro civil Joaquim José Barrão e ao bacharel Agostinho Corrêa para a construção de uma estrada de ferro entre Petrolina e o littoral do estado do Piahy.

Organizando os concessionarios a Companhia Estrada de Ferro Nordeste do Brazil, requereram, em data de 20 de fevereiro de 1891, que se mandasse lavrar o competente termo de transferencia da concessão.

O despacho de 24 de maio do Sr. Barão de Lucena, que então dirigia este ministerio, foi favoravel ao pedido, declarando, aliás, que a permissao da transferencia dos direitos era obvia, desde que o decreto da concessão autorisava a organisaçao da companhia.

De conformidade com o despacho, lavrou-se o termo de transferencia no competente livro da secretaria de Estado, em data de 31 de março; mas, assignado pelos interessados e testemunhas, deixou de o ser pelo ministro que o ordenara.

Mais tarde, negada a existencia da companhia para os fins expressos no decreto citado, e não despatchado o requerimento em que esta pedia que fosse da-o por válido o termo de 31 de março, succedeu, que, examinados e acceptos mediante correccao os estudos da estrada, cuidou a secretaria de verificar si o despacho que deu tal approvaçao annullava ou não o que negava ao termo de transferencia os devidos effeitos ou, si, a despeito da approvaçao dos estudos, perdurava a nullidade do dito termo, pela falta subsistente da assignatura do ministro.

Os factos ultimamente narrados occorreram no decurso de 1893. Varios incidentes se deram estranhos á soluçao do ponto controverso, antes e depois do decreto de 19 de junho do corrente anno, promulgado pelo presidente do Senado, segundo o qual ficou prorogado por dous annos o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro, Petrolina e Parnahyba, successora da Companhia Estrada de Ferro Nordeste do Brazil, para dar começo aos respectivos trabalhos.

Tendo examinado o processo, de que ora trato, chego á conclusao de que a falta da assignatura do ex ministro, Sr. Barão de Lucena, não representa aqui nenhuma intençaõ formal de negar a transferencia; porquanto, si tal intençaõ houvesse, não, mandaria lavrar o termo ou não se limitaria a negar-lhe silenciosamente a sua assignatura.

Isto posto, Sr. presidente, e, em vista já dos despachos deste ministerio, já do decreto de 19 de junho ultimo, convém que me autoriseis a lavrar acto novo em que esta exposiçao seja substancialmente contida, e por onde se regularise a transferencia da concessão á Companhia Estrada de Ferro Nordeste do Brazil, de que é successora a Companhia Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895.— Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decreto de 19 do corrente mez:

Declarou-se sem effeito o de 18 de julho ultimo, que nomeou o bacharel Francisco José

Gonçalves Agra para o logar de procurador da Republica no estado da Parahyba, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Concedeu-se ao Dr. Ascanio de Paula Monclar a exoneraçao, que solicitou, do logar de medico da brigada policial desta capital.

Foi nomeado o bacharel João de Araujo Lima para o logar de procurador da Republica no estado da Parahyba.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o 4º escriptuario do Thezouro Federal Alcebiades Lustoso de Araujo Costa para o logar de 3º escriptuario da mesma repartiçao.

—Por outro de 19 do corrente, foi nomeado o 3º escriptuario da Alfandega do estado do Pará, Francisco Rodrigues de Andrada para o logar de 2º escriptuario da mesma alfandega.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Sr. presidente da Camara dos Deputados:—Tenho a honra de communicar-vos, em resposta á mensagem que acompanhou a resoluçao do Congresso Nacional prorogando a actual sessao legislativa até o dia 30 do corrente mez, que se acha publicado no *Diario Official* de hoje o decreto n. 335, concernente á mesma resoluçao:

Capital Federal, em 20 de dezembro de 1895.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

## Directoria da Justica

Por portarias de 20 do corrente:

Conceberam-se:

Trinta dias de licença, com os vencimentos, a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial, Peregrino José de Oliveira, para tratar de sua saude.

Ao coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Pão de Assucar, no estado de Alagoas, Antonio Luiz da Silva Tavares, dispensa do lupo de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, visto ter si-o aproveitado na reorganisaçao da mesma guarda.

## Expediente de 19 de dezembro de 1895:

Transmittiu-se ao procurador seccional da Republica, em resposta ao officio de 12 do corrente mez, copia do despacho do qual constam as razoes que teve este ministerio para indeferir a petiçao do corretor Alfredo de Barros.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:— Directoria Geral da Justica.—2ª seccao—Capital Federal, 19 de dezembro de 1895.

Em resposta ao vosso officio n. 578 de 9 do corrente mez, em que consultais si a gratificaçao da 5ª parte do soldo, que percebem as praças re-engajadas, deve ser recolhida ao

Thisouro Nacional ou ao cofre dessa brigada, quando licenciadas nos termos do art. 35 do regulamento vigente, declaro-vos que, sendo a referida gratificação parte integrante do soldo das alludidas praças, conforme a resolução de 5 de novembro de 1887 e aviso do Ministerio da Guerra de 10 de setembro de 1891, não pôde deixar de ser abonada durante o tempo das licenças para tratamento de saúde e das que não importam descontos de todos os vencimentos, salvo unicamente o caso a que se refere o art. 30 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893.

Saude e fraternidade—*Gonçalves Ferreira*. —Sr. coronel comandante da brigada policial desta capital.

—Foram remetidas às respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

Luiz Antonio da Cunha.

Comarca de Vianna

Raymundo Nonato Mendes.

Antonio Idomineo Rocha.

Cyriilo Antonio Monzinho.

Valerio de Jesus Campello.

Alvaro Augusto de Mattos.

Thomaz Alves da Rocha.

José Alves Guimarães.

Catharino Gaspar Nunes.

Manoel Corrêa Pinheiro.

Manoel Julião Campello.

Bernardo Pedro dos Santos.

Raymundo João Nogueira.

Manoel Pedro Dominier.

João Felix Ferreira Lobo.

Jovito José Campello.

Saturnino Bento Furtado.

Joaquim Adolpho Salgado.

Raymundo Marcellino Campello.

Mariano Raymundo Dourado.

B. Izario dos Santos Costa.

Raymundo Avelino Lopes.

Valerio Marcellino Martins.

João Pedro de Souza.

Jeronymo Xavier Ferreira.

José Augusto Pinheiro.

Victor Modesto Pereira.

Caetano de Souza Aragão.

Esperidião Faustino Nunes.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Caruarú

Francisco Gomes da Silva Monteiro.

José da Silva Florêncio.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

Município de Nazaré

Manoel Dyonisio Pereira.

Francisco Agripino do Rego Barros.

Antonio Vicente da Costa Azevedo.

Município de Igarassú

João Francisco de Souza Muniz.

Município de Timbaúba

Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Dia 20

Declarou-se ao procurador seccional da Republica neste districto, em resposta ao officio de 20 do mez findo, que o capitão da brigada policial, José Antunes de Souza Guimarães, foi reformado por decreto de 24 de maio do anno passado, de conformidade com as disposições em vigor.

—Recomendou-se ao coronel comandante da brigada policial, em referencia ao officio de 3 do corrente mez, que, ouvida a respectiva junta medica, informe si a molestia de que soffre o capitão Manoel da Silva Maceió foi adquirida em acto de serviço ou em consequencia d'elle, afim de resolver-se sobre as vantagens da reforma a que tem direito o alludido official.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—

Capital Federal, 20 de dezembro de 1895.

Em solução á consulta feita em officio de 10

mez passado pelo major-ajudante de or-

dens Francisco Manoel do Nascimento, e que devia ter sido encaminhado por intermedio desse commando e não directamente por aquelle official, em observancia das disposições vigentes applicaveis aos casos de substituições dos commandantes superiores (art. 62 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850; decretos n. 1354, de 6 de abril de 1854, arts. 3º, 7º n. 1121, de 5 de dezembro de 1890, art. 27; n. 146, de 18 de abril de 1891 arts. 1º e 5º, e avisos ns. 235, de 9 de dezembro de 1854 e 256, de 11 de setembro de 1851, declaro-vos que, não obstante serem registradas nesta secretaria de Estado as patentes dos officiaes da guarda nacional, devem ser apresentadas para a mesma formalidade nos respectivos commandos superiores, como é expresso no art. 1º § 24 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854.

Releva notar que é indispensavel este acto, porque sem elle não é licito aos nomeados prestar o compromisso a que são obrigados na conformidade do que preceituam os arts. 81 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, 27 do de n. 1.121, já citado, e 5º do de n. 146, de 1891, que se refere aquelle, incorrendo em perda de posto o official que dá a registro a patente e presta o dito compromisso fora do prazo marcado no art. 20 do decreto n. 1.354, de 1854, o que aliás já foi exuberantemente explicado nos avisos ns. 13 e 59, de 8 de março e 26 de setembro de 1882.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. —Sr. coronel comandante superior da guarda nacional das comarcas de Jaguary e Cambuhy, no estado de Minas. Geraes.

Pela Directoria Geral, remetteram-se para informar:

—Ao chefe de policia, o requerimento em que o preso da Casa de Detenção Severiano Bento da Fonseca, allegando estar soffrendo de beriberi, pede ser transferido para o respectivo hospital, visto não poder alli ser tratado convenientemente;

—Ao coronel-commandante da brigada policial, o requerimento em que o soldado reformado Antonio Tavares da Fontoura, allegando ter servido na guerra do Paraguay, pede acesso de posto na forma da lei.

—Remetteram-se á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Riachão

Luiz Gonzaga Soares Gil.

Francisco Gomes de Gouveia.

Firmino Coelho de Souza.

Francisco Coelho de Souza.

Antonio Coelho de Souza.

José Coelho dos Santos.

Raymundo Coelho de Souza.

Sergio Coelho de Souza.

Vicente Coelho de Souza.

Sebastião de Souza Vieira.

José Coelho de Souza Barros.

José de Souza Netto.

Luiz Sabino dos Reis.

Pedro Coelho de Souza Barros.

José Pinheiro de Queiroz.

Ovidio Ilraccio Pimentel.

Francisco Pereira Ibiapina.

Leandro José de Almeida.

Antonio Coelho de Souza Primo.

Francisco Januario Coelho de Souza.

Marcos Coelho de Miranda.

José do Souza Rabello.

Apollinario Rodrigues de Arruda.

Antonio Teixeira de Oliveira Filho.

Benicio de Paula Rego.

Luiz Alexandrino Ribeiro.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que :

Seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro no estado do Paraná, á disposição do governador, a quantia de 15:900\$ votada no orçamento de 1895 para a conclusão das obras do asylo de alienados de Curitiba,

Seja indemnizado o director da secretaria da Assistencia Medico legal de Alienados das quantias :

De 7:718\$379, da despeza feita com o material da assistencia em novembro findo ;

De 328\$776, applicada ao pagamento de salarios relativos aos mezes de maio a novembro ultimos dos empregados subalternos do Hospicio Nacional que deixaram de receber-os em tempo opportuno ;

De 75\$, applicada ao pagamento dos vencimentos das enfermeiras do mesmo hospicio que não foram contempladas na folha de novembro findo ;

De 95\$333, applicada ao pagamento do salario relativo aos mezes de março e abril ultimos, de um enfermeiro das colonias da ilha do Governador que deixou de receber-o em tempo proprio.

—Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos com os quaes o almoxarife do lazareto da ilha Grande justifica o emprego da quantia de 2:182\$250 que lhe foi adeantada para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados do serviço administrativo e jornaleiro fixo daquelle lazareto do mez de outubro ultimo afim de que se lhe dê a necessaria quitação.

Directoria do Interior

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Accusou-se o recebimento dos officios de 27, 29 e 30 de novembro proximo findo, com os quaes o ministro brasileiro em Lisboa remetteu os boletins de sanidade maritima em que se contem as providencias adoptadas pelo governo portuguez com relação não só aos portos do estado do Ceará, aos do archipelago das ilhas Sandwich e aos do golpho de Finlândia, mas também ás procedencias de S. Petersburgo. — Remetteram-se os ditos officios e boletim ao inspector geral de saude dos portos para os fins convenientes.

Dia 20

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Bento José Gonçalves Araujo Souza, residente nesta capital.

—Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á Resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até ao dia 30 do corrente mez.

—Accusou-se o recebimento do officio de 19 de novembro ultimo, no qual o consul brasileiro em Marrocos presta informações sobre a epidemia do *cholera-morbus*. — Remetteu-se ao inspector geral de saude dos portos o officio, para os fins convenientes.

—Solicitou-se ao Ministerio da Marinha providencie afim de ser examinado pelas directorias de construcção naval e de machinas do Arsenal de Marinha desta capital o cruzador *Republica*, construido nas officinas da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, para o serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

Requerimentos despachados

Bacharel Raymundo de Penaforte Caldas. — Dirija-se ao Instituto Sanitario Federal, afim de submeter-se á inspecção de saude que requer.

Joaquim Rodrigues Passos. — Prove que é maior de 21 annos, fazendo reconhecer, por tabellião, a firma da petição em que apresentou o respectivo documento.

Directoria da Instrucção

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, o decreto de 16 do corrente, que concedeu o acrescimo de 5 % de seus vencimentos ao lente cathedratico da mesma faculdade Dr. Guilherme Pereira Rebello,

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Ceará, concedendo, por conta da verba —Corpo da armada e classes annexas—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 560\$ para pagamento dos soldos do capitão-tenente José Augusto Damasio.

Do Maranhão, concedendo, por conta da mesma verba, o credito de 400\$ para pagar os soldos do 1º tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira.

Da Parahyba, recommendando que remetta segunda via da conta de 300\$620, comprehendida na do 296\$320, de que são credores Jayme Seixas & Comp., negociantes daquela praça, visto se ter extraviado a que foi enviada, afim de que possa ser concedido o credito para seu pagamento pela verba —Exercicios findos.

De Pernambuco:

Remettendo o titulo da pensão annual de montepio que compete a D. Maria Pergentina de Souza Trindade, viuva do mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do mesmo estado, José Felix da Trindade, e concedendo o credito necessario para a respectiva despesa no actual exercicio, devendo ser liquidada a concernente, ao de 1894, na forma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Concedendo, por conta da verba —Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 1:275\$552, para o abono do quantitativo para funeral ou luto e das pensões que competem á viuva e aos filhos do contribuinte do montepio obrigatorio o bacharel Luiz Antonio Pires, contador aposentado da administração dos correios do mesmo estado, de accordo com os respectivos titulos, que lhe são devolvidos.

De Sergipe, concedendo, por conta das consignações —Passagens autorizadas por lei— e ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios—la verba —Eventuaes— do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 600\$, para pagamento não só da ajuda de custo que compete ao capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes pela sua nomeação para o logar de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e capitão do porto do mesmo estado, como tambem do que despendeu com passagens para si e sua familia desta capital para a daquelle estado.

De Santos, remettendo, para ser informada, uma petição em que Barros & Comp. pedem pagamento de alugueis de seu trapiche S. Paulo, na mesma cidade.

De S. Paulo:

Recommendando que remetta, com brevidade, o processo relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 793\$211, requerida pelo conferente aposentado da Alfandega de Santos, Felix Bento Vianna.

Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos—do ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 27:157\$743, para pagamento de diversas dividas.

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha: Remettendo, afim de que seja encerrado o balanço definitivo da Pagadoria de Marinha, uma demonstração das quantias entregues por diversas repartições dos estados, por conta do mesmo ministerio, e não classificadas no exercicio de 1893.

Communicando que a Alfandega de Pernambuco foi autorizada a restituir o peculio constituido pelo ex-apprendiz marinhairo, Pedro Cordeiro de Souza, na importancia de 100\$000.

—Ao Banco da Republica do Brazil, pedindo providencias no sentido de ser levada ao credito do estado de Minas Geraes a importancia 80:002\$677, liquido dos impostos arrecadados pela Estrada de Ferro Central do Bra-

zil, em julho ultimo, sobre productos de sua exportação.—Ao presidente de Minas Geraes dando conhecimento deste expediente.

—A's Alfandegas:

Do Ceará, declarando que os empregados da mesma repartição que requererem aposentadoria deverão ser inspecionados pela repartição de hygiene do mesmo estado, a qual para isso se acha autorizada pelo respectivo governador.

Da Parahyba idem, idem.

De Maceió, remettendo o requerimento em que João Martins Ferreira pede restituição da quantia de 1:222\$865, proveniente de direitos de expediente indebitamente pagos sobre farinha de trigo importada da America do Norte, afim de que proceda de accordo com a circular n. 1, de 2 de janeiro deste anno.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, declarando que aos examinadores nos concursos de 1ª e 2ª entrancia, quando não são empregados de fazenda, a commissão nomeada para dirigir os mesmos concursos poderá arbitrar uma gratificação, sujeita á approvação do ministerio, nos termos do art. 8º do decreto n. 10.349, de 14 de setembro de 1889.

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1895

Maximiliano Augusto do Nascimento, pedindo pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento.—Tendo sido annullada a nomeação do supplicante para a Alfandega de S. Paulo, pelo que deixou de ter alli exercicio, compete-lhe sómente a ajuda de custo relativa a preparos de viagem, em virtude de seu desligamento da Alfandega da Bahia, onde servia, como addido. Pague-se, pois, a quantia correspondente á referida ajuda de custo pela verba —Material—da Alfandega de S. Paulo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1895

José Gonçalves de Moraes.—Transfira-se.  
José São Jorge Garcia.—Idem.  
José Batalhão Moraes.—Idem.  
José Antonio da Silva.—Idem.  
Joaquim Pinho de Almeida e Souza.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foi prorogada na forma da lei, e em vista de parecer da junta medica, a licença concedida em 5 de agosto do corrente anno ao ajudante de machinista Manoel Antonio Pereira para tratar de sua saude onde lhe convier.

Permittiu-se que Alfredo João da Nobrega preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, afim de melhorar de classe satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando: Providencias no sentido de ser devolvido, por precisar de soffrer reforma, o processo de divida do exercicio findo n. 2.561, remettido com o aviso n. 1.714, de 31 de agosto ultimo; Esclarecimentos a respeito do destino que tiveram uma caderneta da Caixa Economica n. 109.618 e seis apolices da divida publica ns. 650, 112.021, 112.264, 112.265, 270.603 e 274.235, pertencentes á Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem e que se achavam arcaçadas em um cofre do batalhão naval, quando rebentou a revolta de 6 de setembro.—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Transmittindo os papéis relativos ao destino que tiveram seis apolices da divida publica, uma caderneta da Caixa Economica e diversos objectos de ouro e prata, pertencentes á Irmandade de Nossa Senhora da Boa

Viagem, arrecadados em um cofre do batalhão naval, quando rebentou a revolta de 6 de setembro, e determinando que mande informar a respeito o commissario Fabiano Martins da Cruz, que então serviu no citado batalhão.

—Declarando ter expedido ordem ao arsenal desta capital para receber as antigas machinas electricas e os tubos de cobre de lançamento de torpedos do encouraçado *Riachuelo* e providencia quanto aos reparos que se tornarem precisos.

—A' Contadoria, autorizando a mandar não só organizar processo de exercicios findos, para que ao enfermeiro Alexandre Fortunato Pereira Bacellar sejam pagos os vencimentos a que tem direito de 27 de setembro a dezembro de 1894, mas ainda pagar os referentes ao periodo de 1ª a 18 de janeiro do corrente anno.

—Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, declarando que, a vista das informações, mantêm a resolução constante do aviso n. 1.916, de 24 de setembro ultimo, sobre o fretamento dos vapores *Commandante Alvim*, *Porto Mascarenhas* e *Itapemirim*.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando não poder este ministerio attender á solicitação constante do aviso n. 994, 2ª secção, de 10 de outubro ultimo, para ser installado um pharol que assignale o porto de Tamandaré ás embarcações que, provenientes de portos declarados suspeitos ou infeccionados, tenham de dirigir-se para o lazareto daquelle porto, já por falta de verba para occorrer a essa despesa, como principalmente porque dispondo a Directoria de Pharões da Repartição da Carta Maritima de pessoal muito reduzido, acha-se elle absorvido pelo andamento da construção de outros pharões, cujos trabalhos se estenderão talvez por todo o anno proximo vinheiro.

—A' Escola Naval, mandando dar baixa do corpo de alumnos da mesma escola, á proporção que se apresentarem, a todos os aspirantes a guarda-marinha annuiciados pelo decreto n. 310, de 21 de outubro do corrente anno.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania da estada do Amazonas, declarando, em resposta ao officio n. 9, de 8 de setembro ultimo, sobre a conveniencia de serem os commandantes dos navios que fazem o trafego fluvial desse estado obrigados a exhibir carta de práticos de 1ª classe, que, não obstante as vantagens que resultariam da adopção dessa medida, julga acertado este ministerio não torná-la obrigatoria, por isso que o assumpto interessa mais á economia das companhias ou proprietários dos vapores do que ao proprio governo, que já tem plenamente garantido as vilas e propriedades que taes vapores transportam, desde que não permite que naveguem sem pessoal competente temente habilitado e diplomado para os dirigir, como sejam os praticos.

Dia 17

Ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, presidente da commissão naval na Europa, recommendando que exija da companhia *Forges et Chantiers de la Méditerranée*, os planos de instalação dos apparelhos motores dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, ora em construção no Arsenal de Marinha desta capital.

—A' contadoria: Autorizando a providenciar para que seja aceita a letra na importancia de 1.630\$9, saccada pelo commandante da caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, surta no porto de Montevidéu, para o pagamento da respectiva guarnição e outras despesas do mesmo navio, durante o mez proximo findo.

Mandando adiantar ao piloto, contractado Antonio da Silva Motta, nomeado para servir na flotilha do alto Uruguay, a importancia correspondente a um mez de vencimentos, de que indemnizará o estado de conformidade com a lei.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo cópia do parecer do conselho naval sobre o computo do tempo de serviço requisitado pelo mesmo mi-

nisterio, para os effeitos da aposentação do ex-delegado da capitania do porto de S. Paulo João Fernandes de Oliveira.

— Ao Tribunal de Contas transmittindo cópia do contracto celebrado em Toulon, em 22 de outubro do corrente anno, entre este ministerio e a Companhia *Stettiner Maschinen-Actien Gesellschaft Vulcan*, para realisação das obras de que necessita o encouraçado *Vinté e Quatro de Maio*.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Mandando aproveitar os mastros que já se acham feitos para o cruzador *Almirante Tamandaré*, adoptando-se-lhes plataformas e mastreos de madeira, conforme o desenho que se lhe transmittiu, organizado pelo corpo de engenheiro Navaes, no intuito de simplificar tanto quanto possível os mastros militares do referido cruzador e ao mesmo tempo economisar despesas e abreviar sua promptificação. — Communicou-se ao Corpo de Engenheiros Navaes e á Contadoria;

— Autorisando a mandar realisar os concertos de que carecem as machinas das lanchas dos cruzadores *Quinze de Novembro* e *Tiradentes* orçados na importancia total de 950\$. — Communicou-se á Contadoria.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao almoxarife da Intendencia da Guerra Alfredo Dias da Cruz, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

### Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo os processos de divida pertencentes aos officios mencionados na relação que acompanhou os mesmos processos, na importancia de 2.463\$560; e provenientes dos descontos que soffreram em seus vencimentos de campanha durante o periodo do 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo os papeis relativos a vencimentos que deixou de receber Paulo Gajda na qualidade de praça do 111º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado de S. Paulo e pedindo providencias para que o commandante superior da guarda nacional daquelle estado ou do referido batalhão informe si era elle guarda nacional qualificado ou em que condições se alistou para alli servir.

— Ao presidente do Tribunal de Contas pedindo providencias para que seja distribuido:

A Alfandega do Pará o credito da quantia de 331.950\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 10.ª Inspectoria do Serviço Sanitario, 2.950\$; 13.ª Corpos especiais, 9.000\$; 14.ª Corpos arregimentados, 99.000\$; 23.ª Classes inactivas, 14.000\$ e 24.ª Ajudas de Custo, 9.000\$000;

A Alfandega de Sergipe o credito da quantia de 87.612\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 5.ª Instrução Militar, 90\$; 10.ª Inspectoria Geral do Serviço Sanitario, 1.130\$; 14.ª Corpos Arregimentados, 30.762\$ e 16.ª Etapas, 55.630\$000.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os requerimentos e mais papeis em que os maiores Manoel Alves de Azevedo e José Correia de Moraes, os capitães Manoel da Costa Pedreira, Gregorio Henrique do Amarante, João Correia de Moraes, José Antonio Garcia, Severiano José Ramos, Augusto Cesar Espindola, os tenentes Cesar Augusto

de Sampaio, Manoel Evangelista Cabral e Ismael Alves de Almeida e os alfores Francisco de Paula Silva e Bellarmino Accioli de Vasconcellos, allegando acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894; pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras dos postos immediatos.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Repartição de Ajudante-General os capachos de bronze constantes da nota que se remette organizada na de Quartel-Mestre General.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na Companhia de Aprendizizes Artifices do mesmo arsenal, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares o menor Manoel Germano da Silva Reis, conforme pediu sua mãe Joanna dos Reis Silva.

— A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar do estado do Ceará á matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Manoel Boutti Mourão, ao qual se concedeu 90 dias de licença para tratamento de saúde em casa de sua familia no referido estado, visto estar soffrendo de beriberi, conforme pediu;

Permittindo ao alferes do 22º batalhão de infantaria João Heleodoro de Miranda gozar no estado de Minas Geraes a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde, conforme pediu;

— Approvando:

A deliberação que tomou o commandante da guarnição do estado do Espirito Santo contractando o medico civil Dr. Antonio Aguirre para servir na mesma guarnição os cargos de encarregado da enfermaria militar e chefe interino do serviço sanitario, até que se apresente o medico do exercito já nomeado para os referidos cargos;

A proposta que fez o commandante do 1º districto militar do 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Clemente Augusto de Argollo Mendes e do alferes do 15º batalhão de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa para servirem interinamente este como secretario e aquelle como ajudante de campo do mesmo commandante.

Determinando ao commandante do 6º districto militar que providencie para que regresse a esta capital, afim de apresentar-se á Contadoria Geral da Guerra onde exerce o lugar de praticante, o amanuense da extincta caixa militar provisoria junto ao mesmo commandante Augusto de Souza, conforme pediu o director da referida contadoria.

Mandando dar baixa do serviço do exercito ao ex-alumno da Escola Militar desta Capital e soldado addido ao 24º batalhão de infantaria Mario Cunha Nogueira, conforme pediu, de accordo com o disposto no aviso de 20 de fevereiro ultimo.

Concedendo licença:

De 90 dias, prazo arbitrado pela junta que os inspeccionou, aos alumnos da Escola Militar da capital Arthur Albino de Almeida Cyrino, Guilherme Beta de Faria, Miguel Penna, Fernando Jorge de Barros, Manoel da Silva Lacerda e Thyrso Simões de Paiva, para tratarem de sua saúde, os dous primeiros no Estado de Minas Geraes, o terceiro no de Sergipe, o quarto no de S. Paulo, o quinto no de Pernambuco e o ultimo no da Bahia, conforme pediram;

De 60 dias, ao alferes do 24º batalhão de infantaria Arthur da Trindade para tratar de sua saúde, no estado da Bahia, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido;

Para em 1896, matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao alferes em commissão do 2º regimento de cavallaria Sabino Menna Barreto, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

— A Repartição do Quartel-Mestre General, mandando providenciar para que, á vista dos papeis que se remettem, seja passado

pelo commandante do 1º batalhão de infantaria a Adolpho Lucinda do Prado, viuva do soldado do mesmo batalhão João Baptista Rodrigues, titulo de divida das peças do fardamento vencidos e não recebidas pelo mesmo soldado.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.

Sr. quartel-mestre general — Tendo este ministerio resolvido, em vista das informações prestadas pela Repartição Sanitaria, do Exercito, extinguir a enfermaria militar de Barbaena, assim vol-o declaro, para que, de accordo com o chefe daquella repartição, providencie sobre a remoção dos doentes, do material existente e sobre o destino que deve dar-se ao pessoal que alli serve.

Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques.

Exm. Sr. marechal Bernardo Vasques — No *Jornal do Brasil* de 9 do corrente mez appareceu publicada uma carta firmada pelo Sr. Dr. Baptista Meirelles Filho, em que envolve o meu nome em assumpto por demais melindroso.

Então entendi não dar resposta alguma para evitar questões em que não quero nem posso me envolver; hoje, porém, que o *Jornal do Commercio* volta ao assumpto, permittindo que vos dirija, uma carta como um formal protesto contra tudo que se acha exarado na alludida carta, já que os meus deveres militares impedem-me de discutir o assumpto publicamente.

Vou relatar-vos os factos que se passaram por aquella occasião. O Sr. Dr. Baptista Meirelles Filho, que eu considerava como amigo, pediu-me informações do destino de seu cunhado Dr. Amado Barata, visto como corriam boatos de que tinha sido fuzilado em Santa Catharina.

A que obtive foi que o Dr. Barata havia fugido para o continente conjuntamente com outros presos, e provavelmente foi essa a informação que transmitti por carta ao Dr. Baptista Meirelles Filho, da qual não deixei cópia, mas que o dito doutor pôde publicar.

E' verdade que mais tarde encontrei-me em um bond com o Dr. Baptista Meirelles Filho, a quem tornei a referir o que já lhe havia escripto, e mais ainda, que tendo estado com o almirante Gonçalves, este me havia dito que entre os presos que estiveram a bordo da esquadra sob seu commando e que mais tarde se achavam, digo, foram entregues ao governador de Santa Catharina se achava o Dr. Amado Barata, correndo então o boato de que haviam sido fuzilados.

Portanto não é verdade que eu tivesse dito ao Dr. Baptista Meirelles Filho que o coronel Moreira Cozar me confirmasse o fuzilamento do seu cunhado, nem tampouco que o almirante Gonçalves me tivesse garantido o facto do fuzilamento.

Eis, Sr. ministro, o que sei sobre o assumpto em questão.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1895. — Sou com alta estima e consideração vosso camarada, respeitador e amigo, *Bibiano Costallat*.

*Requerimentos despachados*

Major Thomaz Americo Travassos.—Indefido, pois que está averiguado não ser verdadeira a assignatura de um dos documentos apresentados pela peticionaria.

Major Francisco Emilio Julien e capitão Hyppolito das Chagas Pereira.—Os peticionarios não podem ter nenhum exercicio no Exército em quanto estiverem sob a acção da restituição da amnistia concedida pela lei n. 310 de 21 de outubro ultimo.

Major Luiz Americano.—Não ha mais que deferir.

Dr. Antonio Manoel da Fonseca.—Indefido, em vista do disposto na primeira parte do art. 43 do regulamento.

Dr. Manoel dos Santos Marques.—O que o requerente pretende é contrario ao regulamento do serviço sanitario do exercito.

Tenente Lucindo dos Santos Vieira.—O peticionario carece de direito ao que requer.

Alferees Arthur Americo de Souza.—Já foi deferido.

Tenente Francisco Cabral da Silveira, alferees Jonas Napoleão Ramos e Oswaldo Valença, Maria Amelia Walk, João Rodolpho de Mello Santos, Jorge Adalberto Possolo e Joseph Alkain.—Indefidos.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Requerimento despachado*

Dia 20 de dezembro de 1895

D. Antonia Nogueira Borges, pedindo que a pensão que lhe foi abonada pelo fallecimento de seu filho Abel Liberato Barroso seja igualmente repartida entre si e sua filha solteira Joaquina Liberato Barroso, nos termos do n. II, § 4º do art. 33 do regulamento em vigor.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao praticante dos correios do estado de Minas Geraes Decelectano Coelho de Souza.

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Em solução á consulta do director geral dos correios, declarou-se-lhe que os attestados de exame passados pela Faculdade de Coimbra e remetidos pelo administrador dos correios de S. Paulo a favor de Antonio Manoel Pinto Several, para produzir seus efeitos, não podem ser acceptos, em vista do regulamento da respectiva repartição.

—Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a elevar de 60\$ a 120\$ mensaes os vencimentos do conductor de malas do ramal de Itabapoana. José Ferraz.

—Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, para os devidos fins, que a parteira da hospedaria de imigrantes de Pinheiro, Philomena Carotta, póde ter passe gratuito na E. F. Central do Brazil.

*Requerimentos despachados*

Henrique Ferreira de Almeida, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo restituição de documentos.—Restituua-se mediante recibo.

Thomaz da Costa Rabello e outros, pedindo autorisação para organizar uma sociedade de beneficencia e seguros mutuos de vida sob a denominação «Tranquillidade».—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente: Foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro do Rego Barros Cavalcanti, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida por portaria de 15 de outubro ultimo ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Feliciano de Castilhos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licenças dos telegraphistas Pedro do Rego Barros Cavalcanti e Antonio Feliciano de Castilhos, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

*Requerimentos despachados*

Guilherme Ferreira de Almeida Braga, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.—A vista da informação, indefido.

Alfredo Lopes da Costa Moreira, pedindo para ser registrado o seu titulo de engenheiro geographo.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 20 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, Alvaro Fenelon de Miranda Henriques, do lugar de praticante supplente da Administração dos Correios do Districto Federal.

Por abanlono de emprego, Alfredo Azevedo Souza, do lugar de carteiro interino da agencia do correio de Araraquara, no estado de S. Paulo.

Foram nomeados.

Salvador Cezar Alves Peireira, para carteiro supplente da sub-administração dos correios de Diamantina, no estado de Minas Geraes;

D. Anna de Assumpção Sandes, para agente interina do correio de Divina Passora, no estado de Sergipe.

Foram concedidos 10 dias de licença, em prorrogação, com vencimentos, para tratar de sua saude, ao amanuense da Directoria Geral João Nepomuceno de Moura Ribeiro.

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Ao Sr. ministro da industria remetteram-se as seguintes contas:

Do porteiro desta directoria, Trajano Antonio Gonçalves Medeiros de Oliveira, na importância de 123\$600, proveniente de diversas despesas effectuadas no mez de setembro ultimo;

De Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, na importância de 4.640\$, proveniente de fornecimentos de objectos de expediente e utensilios;

De João Guimarães, na importância de 1.578\$, proveniente de fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

*Requerimentos despachados*

Antonio Malta de Araujo Lima, ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo entrega de sua certidão de idade.—Sim, em termos.

Hortencio Guanabara, pedindo para inscrever-se no concurso de praticante.—Sim.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Expediente de 19 de dezembro de 1895*

1ª secção

Foram expedidos 40 officios, dos quaes 6 á Directoria Geral dos Correios, 10 ás administrações, 23 ás agencias, 1 a diverso.

Foram recebidos 30 officios, dos quaes 5 da Directoria Geral dos Correios, 8 das administrações, 17 das agencias e 1 telegramma.

5ª secção

Movimentos de malas.

Foram expedidas 186 malas, das quaes 86 diarias; 8 pelo paquete nacional *Oceano*, do Norte; 2 pelo vapor inglez *Boston City*, de Buenos Ayres; 90 pelo paquete allemão *Mabeva*, do Sul.

Foram recebidas 123 malas, das quaes 81 diarias; 4 pelo vapor nacional *Piuma*, do Espirito Santo; 5 pelo vapor norueguez *Banan*, do Norte; 17 pelo paquete allemão *Corrientes*, da Europa; 14 pelo nacional *Alexandria*, do Sul; 1 pelo vapor inglez *Eira*, de Pernambuco e 1 pelo inglez *Handel*, da Bahia.

8ª secção

Foram expedidas 690 malas, das quaes 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo de Porto Novo; 226 pela linha do Centro; 26 para os suburbios; 155 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 557 malas, das quaes 129 pelo ramal de S. Paulo; 146 pelo de Porto Novo; 94 pela linha do Centro; 37 pelo trem S 4; 151 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 20 de dezembro de 1895.—*Serqueira Braga.*

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesouraria, em 19 de dezembro de 1895

Venda de sellos.....	4.332\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4.554\$260
Vales nacionaes pagos.....	3.781\$900

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Ao administrador da Imprensa Nacional, remettendo as tabellas anexas aos regulamentos da inspectoria de isolamento e desinfecção e do Asylo da Mendicidade, afim de serem impressas com os respectivos regulamentos.

—Ao director de fazenda, remettendo devidamente informada, uma conta de prompto pagamento, apresentada pelo porteiro, na importância de 299\$480, relativa ao mez de novembro findo.

—Ao director de diversas repartições e a secretaria do Conselho Municipal, enviando exemplares da lei orçamentaria para o exercicio de 1896.

2ª SECÇÃO

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Comunicação recebida do fiscal do 2º Districto de inflammaveis, relativa a generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes nos dias 18 e 19 do corrente.—Inteirado. Archive-se.

Do agente da prefeitura do districto de Santa Rita, communicando ter autoado os cidadãos J. Braga & Comp., por infringirem o art. 1º do decreto n. 189, de 24 de outubro do anno corrente.—Archive-se.

—Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. director geral de obras e viação, communicando ter o Dr. prefeito autorisado essa directoria a providenciar sobre o orgamento e construção de um necroterio no cemiterio municipal do 2º districto do Campo Grande (Realengo).

Ao Sr. director do cemiterio nacional no 2º districto de Campos Grande, identica comunicação em resposta ao officio de 10 do corrente mez.

Ao Sr. director geral de fazenda.—Identica comunicação.

Ao director do cemiterio do Realengo, comunicando a soluçao dada pelo Sr. Dr. prefeito a sua reclamação, feita em officio de 6 do corrente mez.

Ao Sr. Dr. director geral de obras e viação communicando ter o Sr. Dr. prefeito autorizado o orçamento e construcção de uma pequena casa no cemiterio municipal de Irajá, para a installação da administração, necrotorio e morada dos coveiros.

Aos Srs. directores de fazenda e do cemiterio municipal de Irajá.—Identica communicação.

*Requerimentos despachados*

Transferencias de firmas :

Taverna e, etc., rua, de Sant'Anna n. 2, de Felix Pereira para Francisco Rodrigues Leite.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda. Charutos e cigarros, rua dos Andradas n. 39, de Coelho & Bastos para Manoel Teixeira Bastos.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Açogue, rua Maxwell n. 13, de Ourias de Salles Tavares para Alfredo Gomes de Aguiar.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Casa de quitanda, rua Escobar n. 28, de Manoel José dos Santos para Manoel Miguel Gomes.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Estabulo, rua Mauá n. 7, de Joaquim Borges de Aguiar para Francisco Machado Dutra.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Carroça n. 702, de Manoel Vieira da Costa Junior para João de Almeida Querido.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Carroça n. 251, de Fernando Leal da Rosa para Francisco Moreira Coelho.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de local — Officina de carpinteiro, da rua da America n. 136, para a de S. Pedro n. 303, Antonio José da Fonseca.—Deferido — A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de negocio — Taverna, rua do Engenho de Dentro n. 23, Luiz Antonio da Costa Suzano.—Deferido. — A' Directoria Geral de Fazenda.

Toldo — Rua do Cattete n. 182 D, Domingos José Rodrigues — Deferido. — A' Directoria Geral de Fazenda.

Mercador ambulante — Doces, Clarinda de Carvalho — Deferido. — A' Directoria Geral de Fazenda.

**Directoria de Obras e Viação**

**1ª SECÇÃO**

*Requerimento despachado*

José Maria Tavares, pedindo para ser aceita a obra do predio n. 9 A da rua D. Sophia.— Officiou-se a procuradoria para levantamento do embargo.

**2ª SECÇÃO**

*Expediente de 20 de dezembro de 1895*

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo-lhe que providencie sobre o lageamento da testada do muro da estação de S. Diogo, á rua Ferreira conforme dispõe as posturas em vigor.

— Ao Sr. agente de Santa Anna, prevenindo-o de que a sociedade do gaz pretende abrir o solo na rua da America para collocação de seus encanamentos, e que esse serviço, na presente estação, não pôde ser feito durante o dia, conforme as posturas em vigor.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

**JULGAMENTOS**

*Appellações civeis*

N. 144 — Appellante, Manoel da Costa Mattos; appellada, a. justiça; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario, pela deficiencia do preparo, mandar submitter o réo appellante a novo jury.

N. 155 — Appellante, Luiz Francisco de Souza; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Julgaram improcedente a appellação, votando o Sr. desembargador Dias Lima para que se adicionasse á pena de prisão a de multa, nos termos do art. 363 doCodigo Penal.

N. 159 — Appellantes, Francisco Gonçalves Munõs e Manoel Novas; relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro.—Decisão identica a da appellação n. 155.

**Supremo Tribunal Militar**

86ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos 18 dias do mez de dezembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, almirante graduado Coelho Netto, general de divisào Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro foi prestada a informaçao exigida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o recurso de revisào do processo em que foi condemnado o ex-2º sargento do 3º batalhão de artilharia Augusto Braziliiano da Costa Lima, e remetido ao referido tribunal com o respectivo processo.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: José Severiano da Costa, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos como incurso no art. 1º do titulo 4º, da segunda deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções agravadas por circunstancias.—Foi reformada a sentença para impor ao réo a pena de quatro annos de prisão com trabalho e mais castigos como incurso nos referidos artigos, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, que assignou vencido, por considerar o accusado réo de primeira deserção agravada, por não ter sido anteriormente julgado e condemnado por crime de deserção; Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, assignaram vencidos por julgarem o réo incurso no crime de primeira e não de segunda deserção, visto que por outra deserção nunca fora condemnado; Niemeyer, que julgou o réo incurso no crime de primeira deserção agravada.

José Pinto, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho e mais castigos, como incurso no artigo unico, que trata da terceira deserção simples, do tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de primeira deserção, visto não ter sido anteriormente submettido a conselho de guerra e condemnado por tal crime.

Francisco Leite Galvão, tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe, accusado de aggressão. Absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho. Leopoldo José Ortiz da Silva, capitão do 35º batalhão de infantaria, accusado de furto. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento dos dias 1 a 19 de dezembro de 1895..... 5.976.676\$155  
Idem do dia 20 (até as 3 horas)..... 336.339\$260

6.313.015\$415  
Em igual periodo de 1894... 6.170.523\$513

**RECEBEDORIA**

Rendimento dos dias 2 a 19 de dezembro de 1895..... 456.004\$885  
Idem do dia 20..... 12.168\$872

468.263\$757  
Em igual periodo de 1894... 530.167\$938

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

*Rendimento*

Dia 20 de dezembro..... 35.514\$297  
De 2 a 20 de dezembro... 801.924\$743

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 20 de dezembro de 1895..... 48.984\$931  
Idem de 2 a 20 do corrente.. 841.126\$849

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Officios: Do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 544, 553 e 554, de 2 e 6 do corrente com varias contas: De Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 640\$100, de objectos de expediente que forneceram para a mesma repartição e da Imprensa Nacional, na de 1:435\$900, de publicações de editaes;

Do director da contabilidade da Secretaria da Industria, n. 628, de 11 do corrente, pedindo para que seja abonada a D. Anna Rosa Guimarães Goulart de Oliveira, viuva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jacintho Goulart de Oliveira, a quantia de 150\$000 para despezas de funeral e luto;

Dos juizes da Camara Civil de 8 de novembro e 6 do corrente (2), requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos: em favor de D. Maria Luiza de Almeida Araujo, 87\$589; de Bernardino de Faria Pires, 512\$035, e de D. Thereza de Castro Brawn, 10\$158;

Dos juizes de orphãos de Parahyba do Sul, de 8 de novembro; de Iguassú, de 9 do corrente; de Macahé, de 6 de novembro; de Santa Maria Magdalena, de 16 de novembro; e de Cabo Frio, de 19 de novembro; fazendo identica requisição em favor de D. Rita Maria Castilho, 827\$510; de Thomaz José Laurengo, 186\$591; de orphã Isidora, hoje maior, 125\$509; de José Antonio Pereira, 30\$127; e de Joaquim Mathias Rodrigues, 47\$953.

Avisos do Ministerio da Industria, ns. 2723, 2724, e 2725, de 12 do corrente, mandando pagar á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiroas contas do gaz consumido na illuminação publica da capital, e nas praças e jardins no mez de novembro.—Registrrou-se na verba 26—Diferenças de cambio—a quantia de 57:291\$873 relativa ás tres contas.

Titulos: De aposentadoria do desembargador em disponibilidade bacharel Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, com o vencimento annual de 6:000\$, por contar mais de 30 annos de serviço publico. — Registrrou-se no actual exercicio a quantia de 2:032\$258.

De pensão de montepio obrigatorio, de 600\$ annuaes, passado a D. Isabel Lustosa

Nogueira de Araujo, e de 200\$ a cada um dos menores Canhido, Urbano e Brazilia, viuva e filhos de Urbano Pereira de Araujo, juiz de direito em disponibilidade. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:200\$000.

Requerimentos de varios credores por dividas de exercicios finitos:

De Borlido, Muniz & Comp., por fornecimentos para a Inspectoria Geral das Obras Publicas, em 1893, 6:023\$250;

Do general Francisco de Paula Pereira, pela importancia de 2:292\$160, de differenças de quotas de 1891 a 1893;

Do D. Izabel Cavaleanti de Mello, pela importancia de 100\$, quota destinada para despesas de funeral eluto em 1892, como viuva do praticante da Directoria Geral dos Correios aposentado, Ismael Augusto Cavallante de Mello;

De João Figueira de Ornellas, por fornecimentos de carvão á Casa da Moeda em 1893, 700\$000;

De João José Eleone de Almeida, por vencimentos de outubro e novembro de 1893, como empregado no serviço nocturno de recenseamento da Directoria de Estatística, 71\$612;

Do 1º sargento, invalido, José Marques de Penha e Silva, por peças de fardamento vencidas em 1891 a 1893, 248\$372;

Do 2º sargento, invalido, Manoel Antonio de Porciuncula, por divida da mesma origem, referente ao anno de 1893, 111\$984;

De Manoel Salcedo y Valacios, por vencimentos de junho e outubro de 1893, quando servente da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 236\$000;

Do ex-musico do 24º batalhão de infantaria Manoel Felipe de Abadia, por peças de fardamento vencidas em 1893, 77\$080;

Do tenente-coronel Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, por differenças de quotas relativas aos annos de 1890 a 1893, 1:564\$292;

De Motia & Tavares, por fornecimentos de tijolos para a 3ª divisão da Inspectoria Geral de Obras Publicas em 1893, 1:102\$500;

De Manoel Francisco Ribeiro, por fornecimentos de dormentes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em 1893, 2:000\$700;

De D. Luiza Vaccani Couto, pela importancia de 1:314\$207, proveniente do valor de um terreno situado na rua do Boulevard, esquina da de S. Francisco Xavier, vendido á União em 1893;

De Rodrigues Lopes & Comp., pela importancia de 492\$000, proveniente de 26 caixas de vellas fornecidas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em 1893;

De Americo Duarte de Viveiros, por fornecimentos feitos em 1893, para a Inspectoria Geral das Obras Publicas, 12:769\$947;

De Augusto Luiz de Carvalho, por fornecimentos de generos á Casa de Correção em 1893, 713\$333;

Do patrão do Arsenal de Marinha Antonio Belchior, por differença de vencimentos em 1893, 785\$411;

Do patrão do mesmo arsenal Antonio José da Silva, por divida identica, 785\$411;

Da Companhia Industrial de Papelaria (2), por fornecimentos de objectos de expediente á Inspectoria Geral de Obras Publica em 1893, 90\$250, e á Inspectoria Geral de Hygiene e Hospital de S. Sebastião em 1892, 54\$200;

Do patrão do Arsenal de Marinha Ignacio Francisco Pereira, por differença de vencimentos em 1893, 785\$411;

Do patrão do mesmo arsenal Izidoro Leão de Oliveira, por divida da mesma origem, 313\$838;

Do patrão do referido arsenal Joaquim Rodrigues, por identica divida, 785\$411;

Do patrão do mesmo arsenal José Manoel da Silva Boaventura, tambem por divida identica, 785\$411;

Do patrão do referido arsenal José Alves da Fouseca, por differenças tambem de vencimentos em 1893, 785\$411;

De João Doyle Silva, por vencimentos de serviços nocturnos de recenseamento da Directoria de Estatística, de outubro e novembro de 1893, 71\$612;

De Leandro Pereira, por fornecimentos feitos em 1893 no hospital de S. Sebastião, 56\$000;

Do patrão do Arsenal de Marinha, Martinho Freire Machado por differenças de vencimentos em 1893, 785\$411;

Do patrão do mesmo arsenal João Benedicto da Silva, por divida identica, 785\$411;

De Pedro Cezario Porto Alegre da Silva na qualidade de tutor dos menores Henrique Augusto da Silva e Targina Augusta da Silva, por pensões do montepio obrigatorio, vencidas pelos mesmos menores, de setembro a dezembro de 1892, 385\$900;

Do general de divisão Joaquim Jeronymo Barros, por differenças de quotas nos annos de 1890 a 1893, 4:452\$333;

Do general de brigada Joaquim Antonio Xavier do Valle pela importancia de 3:741\$631, de differenças de quotas relativas aos annos de 1890 a 1893;

De Sergio Freire de Mendonça, pela importancia de 103\$592, proveniente de juros de emprestimos do cofre de orphãos pertencentes ao exercicio de 1893.

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 276, de 20 do corrente, mandando entregar ao director da Bibliotheca Nacional a quantia de 1:314\$059 para pagamento de gratificações a varios empregados da mesma bibliotheca, por trabalhos de cópias de que se occuparam fóra das horas do expediente. — A referida quantia foi registrada como adiantamento na verba 7ª — Comissões de limites.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitando em avisos:

N. 2.753, de 16 do corrente — Vencimento do Agrimensor Augusto Paranhos da Silva Velloso como fiscal do contracto de fundação de nucleos colonias com a Companhia Nova Era Rural do Brazil de 1 de julho a 19 de outubro de 1894, pelo credito extraordinario do decreto n. 2.151, 1:445\$138;

N. 2.759, idem — Aluguel da casa occupada pelo escriptorio e deposito de materias do 3º districto das obras publicas de novembro, 80\$000.

N. 2.760, idem — Dito dos predios occupados pelos escriptorios e depositos dos 2º, 4º e 5º districtos, idem, 265\$000;

N. 2.761, idem — Transporte em objecto de serviço de diversos empregados da Inspectoria Geral de Obras Publicas em novembro, 291\$400;

N. 2.766, de 18 — Transporte de immigrants deste para o porto de Santos, 9:853\$500.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitados em avisos:

N. 3.297, de 9 de novembro ultimo, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal em outubro, 1:250\$000;

N. 3.554, de 4 do corrente, gaz consumido no 3º trimestre, deste anno, no Instituto Benjamin Constant, 560\$372;

N. 3.571, de 6, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, em novembro, 1:250\$000;

N. 3.614, de 10, gratificações e salarios do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, de novembro, 1:54\$663;

N. 3.641, de 13, objectos de expediente, fornecidos ao Instituto Nacional de Musica, 28\$900;

N. 3.649, de 14, aquisição de um portão de ferro forjado para o quarte do regimento de cavallaria da brigada policial, 1:700\$000;

N. 3.656, idem, gratificação ao encarregado de tirar cópias de documentos antigos no Archivo Publico Nacional, 130\$660;

N. 3.663, de 16, fornecimentos feitos para as officinas do Instituto dos Surdos Mudos, de setembro a novembro, 564\$180;

N. 3.643, de 14, trabalhos realizados no quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, 5:472\$916;

N. 3.654, de 14, fornecimentos e obras realisadas no edificio da Escola Polytechnica, 88\$430;

N. 3.639, de 13, fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros, em novembro ultimo, 20:940\$245;

N. 3.669, de 17, ditos feitos e obras realisadas no edificio da Faculdade de Medicina, 2:694\$040;

N. 3.652, de 14, ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo, nomeado membro do Supremo Tribunal Federal, 1:500\$000.

— Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

D. 205\$920, pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos, em novembro ultimo, com as despesas de prompto pagamento a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.565, de 5 do corrente.

De 143\$520, pelo porteiro da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, idem, como provou com os documentos juntos ao aviso n. 3.675, de 18.

Ministerio da Guerra (despachos de 20 de dezembro):

Aviso n. 295, de 21 de novembro ultimo, mandando levar ás verbas 16ª e 27ª a quantia de 2:416\$100 do saque feito pelo consulado do Brazil em Buenos-Aires a favor do London and Brazilian Bank e proveniente de despesas effectuadas com a repatriação de brasileiros por conta do Ministerio das Relações Exteriores, que ora é mandado indemnizar da referida importancia. — O Tribunal mandou levar a despesa ao Ministerio da Guerra, visto já ter sido annullada da verba — Extraordinaria no Exterior — onde foi registrada.

Aviso n. 326, de 16 do corrente, sobre o pagamento do contas na importancia de 39:330\$569 e proveniente de obras executadas pelo credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

Dito n. 327, da mesma data, sobre despesas de identica natureza, na importancia de 91:600\$000. — O mesmo despacho.

Dito n. 329, da mesma data, sobre o pagamento da despesa de 178:727\$452 representada por diversos conhecimentos expedidos e justificativos do fornecimento de diferentes artigos á Intendencia da Guerra, por conta do referido decreto. — O mesmo despacho.

Directoria do Ministerio Publico.

— Registrou-se o contracto transferido á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão por Americo de Viveiros e outros, para localisação de immigrants no estado do Maranhão, e bem assim a despesa de 80:803\$200 por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.151, de 31 de outubro proximo findo, para occorrer ás despesas por conta da verba — Terras publicas e colonisação.

Processo relativo ao trancamento das contas do commissario reformado Luiz José da Cunha Pacheco, como encarregado do deposito de obras civis e militares do Arsenal de Marinha desta capital, no periodo de junho de 1874 a fevereiro de 1875, pelo fundamento de terem sido extraviados os livros e documentos de sua gestão. (Avisos do Ministerio da Marinha ns. 1.690 e 2.365, de 23 de agosto e 25 de novembro do corrente anno). — Foi proferido o seguinte despacho: « O tribunal — considerando que não existem os documentos que deviam servir de base á tomada de contas, para comprovação das verbas de receita e despesa da conta corrente do responsavel; considerando que os referidos documentos desappareceram por facto de força maior, que o tribunal reconhece nos termos do art. 31, § 7º do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892: ordena que sejam tomadas as contas do ex-encarregado do deposito das obras civis e militares do Arsenal de Marinha da Capital Federal Luiz José da Cunha Pacheco, e julgada liquidada a responsabilidade do mesmo. Passe-se quitação, que servirá de titulo para o levantamento das cauções em deposito.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro** — O resultado dos exames effectuados hoje foi o seguinte:

1ª serie medica — (Physica, Chimica, Botanica e Zoologia medicas).

Dr. Licinio Athanasio Cardoso—Approvado com distincção em Zoologia, unica materia que lhe faltava para completar a serie.

Candido de Barros Camargo—Approvado plenamente em todas as materias.

Eduardo Baptista Pereira—Approvado simplesmente em Botanica e Zoologia e plenamente nas outras duas.

Houve um reprovado em todas as materias.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvados simplesmente, Eugenio Pereira de Lucena e Luiz Manoel de Almeida Fernandes.

Houve dous reprovados.

Curso geral, 1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica nacional)—Approvados plenamente, Ali Corrêa Lemos e Amaro Baptista.

Houve dous reprovados.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)—Approvados plenamente, Accacio de Lima Castello Branco e Jorge da Camara Coutinho; simplesmente, Luiz Bruno Horta Barbosa e Joaquim Fonseca Rodrigues.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 1º anno (construcção)—Approvados: plenamente, Luiz Raymundo de Brito Passos; simplesmente, João Quevedo, Arthur de Almeida Ribeiro e Angelo de Miranda Freitas.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)—Approvado simplesmente, Lucas Evangelista de Barros.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvado simplesmente, Miguel da Cunha Cavalheiro.

Houve dous reprovados.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Approvado simplesmente, João Paz Raymundo Filho.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Approvado plenamente, Agilberto Xavier.

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor—Approvados: plenamente, Carlos José Kruei; simplesmente, Arthur Baptista Campos e Decleciano Coelho de Souza.

Houve um reprovado.

**Escola Normal**—O resultado dos exames de mathematica effectuados nos dias 9 a 18 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica: plenamente grão 6, Heloisa Lacs Brandão.

Arithmetica e algebra: faltaram a prova escripta a tres alumnos.

Mathematica elementar: distincção, Julia da Silva Pêgo; plenamente grão 9, Georgina Isabel Pecegueiro, plenamente grão 8, Abigail Dias Vieira e Ernestina Ferreira da Costa; simplesmente grão 5, Honoria Senna de Oliveira e Olympia Campos da Luz; simplesmente grão 4, Amelia Teixeira Braga, Armenia Augusta Moreira e Carolina Ernestina Moll, simplesmente grão 3, Adelaide Julia de Carvalho e Silva, simplesmente grão 2, Antonio de Souza Cabral.

Houve 1 reprovado, e faltaram a prova oral 1 e a escripta 2.

Algebra geometria e trigonometria: plenamente grão 8, Clara Freitas da Silva Callado; simplesmente grão 3, Francisco de Cerqueira Braga.

Não compareceu a prova escripta 1.

Geometria e trigonometria: distincção Alcina Braga, Alexandrina Anacleto de Azevedo, Amelia Riedel, Maria Joanna de Paiva Palhares, Mariana de Souza Braga e Rachel Luiza de Moura; plenamente grão 9, Alzira Augusta Pires, Beatriz de Queiroz Ferreira, Esther de Moura, Jesuina Egidia Gluck, Maria Luiza Duque Estrada, Maria Margarida Moreira, Maria Pinheiro da Silva, Olympia Alexandrina de Castilho e Zilpa de Oliveira, plenamente grão 8, Copina Ricaldoni, Isabel Pereira da Silva, Maria Emilia dos Santos, Maria de Oliveira Mattos e Noemia dos Santos Mello, plenamente grão 7, Isaura Ramos da Costa e Maria das Dôres Cordeiro, plenamente grão 6, Brazilia Augusta Marellhas

Gomes, Herminia Pereira da Silva, Maria Amelia da Silva e Oscar da Rocha Cardoso, simplesmente grão 5, Altina Pulcheria Soares, Evangelina Mêze e Stella Levy.

Houve 2 reprovadas, retirou-se 1 da prova escripta e faltaram a escripta 6 e a oral 3.

—O resultado dos exames de musica da 2ª serie effectuados nos dias 17, 18 e 19 do corrente, foi o seguinte:

Approvados com distincção, Abigail Dias Vieira, Georgina Isabel Pecegueiro e Julia da Silva Pêgo; plenamente grão 9, Noemia dos Santos Mello e Stella Levy; plenamente grão 8, Alice Navarro de Andrade, Beatriz de Queiroz Ferreira, Castorina Senna de Oliveira e Rachel Luiza de Moura; plenamente grão 7, Esther de Moura, Maria Leonor Cruz Santos e Zilpa de Oliveira; plenamente grão 6, Luiza Moura da Silva Callado, Palmira da Cruz Sobral e Salustio Benicio da Silva; simplesmente grão 5, Leonor Maria Pimentel; simplesmente grão 4, Maria Margarida Moreira.

Houve duas reprovadas e não compareceram cinco.

—O resultado dos exames de trabalhos manuaes effectuados, quinta-feira, 19 do corrente, foi o seguinte:

1ª serie—Approvado plenamente grão 7, Antonio de Souza Cabral.

2ª serie—Approvado plenamente grão 9, Salustio Benicio da Silva; plenamente grão sete, Theophilo Moreira da Costa.

Não compareceram dous.

—O resultado dos exames de geographia geral, chorographia e historia do Brazil, historia geral e historia do Brazil, effectuados nos dias 17 e 19 do corrente foi o seguinte: Geographia geral; distincção Amelia Gaudino.

Faltaram quatro á prova escripta.

Historia geral; distincção Marie Leoni Demisceamps.

Chorographia e historia do Brazil; distincção Amelia Riedel; simplesmente grau cinco, Leonor Nunes de Lima.

Um retirou-se da prova escripta e quatro faltaram.

Historia do Brazil; plenamente grau seis, Elvira Benevenuto Lisboa.

**Instituto Commercial**—O resultado dos exames de terminologia, escripta e pratica commercial effectuados hontem foi o seguinte:

Approvados com distincção: Severino José de Carvalho, Carlos Bernardino Mendes Pereira e Octavio Ribeiro de Macedo Soares, grão 10; plenamente: Alberto Ferreira Nobre, grão 9; Aiberto José de Carvalho, Alberto Francisco da Rocha e Mario Gitahy de Alencastro, grão 8; Rodolpho Fernandes de Macedo, grão 7; Raul Galileu da Cruz Lima, Affonso Henriques de Castro; Oscar Rodrigues da Silva Chaves, Pedro Ferraz, Lindolpho José da Veiga, Pedro Ribeiro Bernardes e Bernardo Gonçalves, grão 6.

Approvados simplesmente: José Luiz Dilermando da Silveira, Oscar Monteiro de Freitas, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, João Pedro Maximo Cordeiro, grão 5; Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, José Ferreira Nobre e Domingos Peixoto F. de Souza Junior, grão 3; Cicero Ursulino de Carvalho, Eurico Ferreira Pinto e Gastão Motta, grão 2.

Houve 2 reprovados, 1 retirou-se e 19 não compareceram.

**Escola Normal Livre**—O resultado dos exames de desenho da 1ª serie realizados hontem, 20 do corrente foi o seguinte:

Approvados plenamente—grão 9, Jovelina Baptista Martins; grão 7, Francisca de Silveira, Christina Barbosa dos Santos e Olympia a Barbosa dos Santos; grão 6, Guiomar de Oliveira, Almeirinda Isabel Corrêa Nunes e Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos. Faltaram dous.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Victoria, Bahia, Lishoa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Itaperuna, para Paranaguá, Antonina, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Provence, para Santos e Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo Espagne, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo Itanema, para Victoria, Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Mexican Prince, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Caribe Prince, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde.

Pelo Capua, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Corrientes, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo River Merrey, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo Planeta, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Espirito Santo, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.—Os remittentes das cartas dirigidas a Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Matreira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio, e o da amostra dirigida a Jablonski Vogt & Comp., Pariz—Rue Hauteville n. 15; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 20 de dezembro:

Horas	Barum. a Dº	Temperatura	Tensão de vapor	Humidade relativa
9 a. . . . .	754.67	28,8	21,20	72
1/2 d. . . . .	753.84	33,6	18,23	47
3 p. . . . .	752.78	30,5	16,64	51,6
Maxima . . . . .		34,6		
Minima . . . . .		22,7		
Média . . . . .		28,65		
Evaporação á sombra . . . . .		4, m1		



**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 19 de dezembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	755.80	26.3	78.8	NW 4.2	Limpo.
10 m.	755.43	30.2	63.4	NNW 0.6	Idem.
1 t.	754.53	27.3	64.5	SE 6.6	Idem.
4 t.	751.32	23.5	63.2	SE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 58.5, prateado 42.4.  
 Temperatura maxima 33.7.  
 Temperatura minima 23.4.  
 Evaporação em 24 horas 4.7.

— E no dia 20:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	754.41	27.7	81.3	NW 2.9	Limpo.
10 m.	751.50	31.1	64.5	NW 2.3	Idem.
1 t.	753.32	27.9	71.0	SE 3.1	Idem.
4 t.	753.65	23.5	72.4	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 62.0, prateado 45.0.  
 Temperatura maxima 35.2.  
 Temperatura minima 24.6.  
 Evaporação em 24 horas 5.5.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	794	748	1.542
Entraram.....	33	23	56
Sahiram.....	23	17	40
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	801	750	1.551

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 501 consultantes para os quaes se aviaram 596 receitas.

Fizeram-se 28 extrações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez José Pinho França, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Lourenço n. 20; a brasileira Firmina Maria da Conceição, 68 annos, viuva; residente e fallecida á rua do Alcantara n. 92. Total, 2.

Aneurismo da aorta—o portuguez Antonio Luiz Ribeiro, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 4.  
 Arterio sclerose—o brasileiro Innocencio José de Carvalho, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 101; o portuguez José Francisco Dias, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 95 e o allemão Maur Rosa do Nascimento, 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Jiquitinhonha n. B.1.

Athrepsia—a fluminense Maria Magalhães Junior de Pedro Lawiglia, 2 annos, residente e fallecida á rua Formosa n. 103.

Broncho pneumonia—o africano Francisco Laurentino, 60 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade o fluminense Pedro,

filho de Manoel Antonio de Assumpção, 9 mezes, residente e fallecido á rua Jogo da Bolla n. 46.

Broncho pneumonia—o fluminense Norival, filho de Manoel Henrique da Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Commandante Maurity n. 39.

Catarrho suffocante—o fluminense Jayme, filho de Olympio da Silva Coutinho, 2 mezes, residente e fallecido á travessa Babylonia n. 2.

Convulsões—o fluminense Adolpho, filho de Luiz do Nascimento, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68 A.

Enterite tuberculose—a hespanhola Joanna Cabuco Vall-jo, 55 annos, casada, residente e fallecida á Praia do Caiti n. 37.

Enterocolite—o fluminense José, filho de Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 245.

Entrou moribundo para a Santa Casa, Domingos de Queiroz, portuguez, 33 annos, solteiro.

Febre amarella—o hespanhol José Campos, 19 annos, solteiro; fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre remittente palustre—o brasileiro, Agostinho, filho de Antonio Martins, com 11/2 anno, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 77.

Febre pernicioso—João Fernandes da Cunha, 25 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite—o brasileiro João Caetano Nile Gomes, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar — Manoel Simões Maia, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Infeccção purulenta — o brasileiro Dr. Basilio de Paula Rodrigues Domingues, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel Fernandes n. 11.

Lymphatite pernicioso—o portuguez Francisco José de Souza, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 27.

Marasmo senil — a brasileira Victoria Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Nephrite — o portuguez José Gomes Henrique da Silva, 33 annos, casado, fallecido no hospicio de N. S. da Saude.

Syncope cardia — a africana Rosa Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 329.

Septecemia—a brasileira Eugenia, filha de Marcos Alves Guarany, 6 annos, residente e fallecida á rua Pirassununga n. 27.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Antonio Carlos de Lima, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. João n. 11; Antonio José de Mello, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Elisa Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 109; Emilia Borel, 36 annos, solteira, residente em Cascadura e fallecida na Santa Casa.

Variola confluenta—a fluminense Lucia, filha de Domingos Alexandre, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 197; a brasileira Sophia, filha de João Antonio da Silva Maia, 26 mezes, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 140; o portuguez Guilherme Custodio de Carvalho, 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; o alagoano Tito Bernarmino da Silva, 25 annos, solteiro, residente no quartel do 24º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Clarinda Anna da Rocha, 40 dias, residente e fallecida á rua de D. Carlota n. 17.

Arterio sclerose — o alagoano Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Real Grandesa n. 76.

Enterite — a fluminense Georgina, filha de Jorge Manoel Fernandes, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Pau Ferro n. 5.

Mal de Bright — o brasileiro José Francisco Caldas, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 83.

Marasmo — a africana Sraphina, 85 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 211.

Pneumonia — o fluminense alferes Cyro Augusto Botelho de Magalhães, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 173.

Septecemia—o maranhense Bruno Meirelles, 59 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Antonio Rego Lopes, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Delphin n. 31.

Fetos — Um, filho de João José Gomes, residente á rua Torres Homem n. 17; outro, filho de Adelaide Candida Martins, residente á rua do Costa n. 74; outro, filho de Rachel de Jesus, residente á rua Dous de Dezembro n. 62. Total, 3.

No numero dos 45 supultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 15:

Athrepsia—o fluminense Cosme, filho de Sebastiana Joaquina, 4 dias, residente e fallecido á rua S. Januario n. 47.

Commoção cerebral—Antonio Francisco da Silva, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Chirrose hypertrophica—o portuguez José Antonio Corrêa dos Santos, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 31.

Enterite—o fluminense Manoel, filho de João Alves de Souza, 13 annos, residente e fallecido á rua da Braça de ouro n. 6 A.

Enterite aguda—o portuguez José Rodrigues Gomes, 61 annos, viuvo, residente na rua D. Anna Nery n. 103 e fallecido na Santa Casa.

Endocardite—o italiano José Sorria, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 31.

Febre amarella — a brasileira Albertina Francisca de Lima, 14 annos, solteira, residente á rua de Santo Amaro n. 20; o portuguez Francisco Nunes, 36 annos, casado, residente á rua Senador Pompeu n. 33; os noruegueses Joham Johansen, 21 annos, solteiro, residente a bordo do navio norueguez Arthur; Harl Johan Asker, 21 annos, residente a bordo do mesmo navio e todos fallecidos no hospital de S. Sebastião. Total, 4.

Febre palustre—o fluminense José Francisco Oliveira, 12 annos, residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 61; o portuguez Pedro, filho de Manoel Ferreira Netto, 5 annos, residente e fallecido á ladeira Z n. 4 A (om Catumby). Total, 2.

Febre pernicioso — os fluminenses, Manoela, filha de Leandro Alves Callado, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 170; Odette, filha de João Jacintho Tavares Bastos, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 111; José filho de pais incognitos, 6 mezes, residente á rua Goyaz n. 8 e fallecido á rua da Ajuda n. 111. Total, 3.

Hemorrhagia cerebral — a brasileira, Isabel Maria da Conceição, 55 annos, viuva, residente e fallecida á praça da Republica n. n. 89.

Pneumonia—o fluminense, Augusto, filho de Rosalina Suzana Baptista, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 48; o hespanhol, Antonio Vargas, 55 annos, casado, residente á rua da Saude e fallecido no hospital do Socorro. Total, 2.

Lesão cardiaca — a fluminense, Maria Joanna de Sá, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 158.

Mal de Bright—a fluminense Benedicta Maria da Conceição, 15 annos, solteira, residente á rua Marques Leão n. 11 e fallecida na Santa Casa.

Sarampo—a fluminense Dulce, filha de Antonio Rufino da Costa Martins, 21 mezes, residente e fallecida em Irajá.

Tuberculose generalizada — o brasileiro Carlos da Rocha Leão, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 188.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Theotônio Lopes da Silva, 27 annos, fallecido no

hospital do Castello; Alexandre Martins da Silva, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 50; os portuguezes Clementina de Magalhães Lunat, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 61; Francisco Antonio Prompto, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 226; João Martins, 41 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 201 e fallecido na Santa Casa; a hespanhola Emilia Terol Vicente Garcia, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 1. Total, 6.

Variola confluyente—o maranhense Ermelindo Ferreira Mendes, 20 annos, solteiro, residente a bordo do vapor nacional *Muquy* e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Acceso pernicioso—o brasileiro Lafaytte, filho de João Lopes Pereira, 50 dias, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 89; o portuguez Antonio, filho de Manoel Baptista Besso, 4 annos, residente e fallecido á ladeira de João Horzem n. 15. Total, 2.

Broncho-pneumonia —o fluminense Paulo, filho de Arthur Herculano de Almeida, 2 annos, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 4.

Congestão das meningas consecutiva á neoplasma da bocca —o fluminense Pedro Bandeira Stelle, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 129.

Febre remittente typhoide—a brasileira Alzira, filha de Adelina Ferreira Tans, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 34.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Umbelina Francisca da Dôres, 6 mezes uterinos, residente e fallecido, á rua João Caetano n. 55; outro, do mesmo sexo, filho do Dr. Enéas Galvão, residente e fallecido á rua Aqueducto n. 25; outro, do sexo feminino, filho de João Paulino de Andrade, residente e fallecido á rua Dias da Silva n. 14 (no Meyer); outro, sem sexo, filho de José de Freitas Paiva, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 346; outro, sem sexo, filho de Luiz Antonio Gouvêa, residente e fallecido á rua da Vista Alegre n. 20 A. Total, 5.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

No espaço comprehendido entre as duas circumferencias, vê-se os seguintes dizeres: *Sel extrait des sources de Vichy*, — em letras brancas e maiúsculas; na parte inferior do envelope, em letras azues, maiúsculas e minúsculas alternadamente, ha os seguintes dizeres: *Sel naturel pour Boisson— Ce sel est extrait des Eaux minéral des Sources de Vichy—Propriété de l'état— Administration, 8, Boulevard Montmartre, Paris.*

Esta marca pôle variar em suas côres, dizeres e dimensões e é applicada como envolturo dos referidos saes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.— *Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 13 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 570, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Estampilhas no valor total de 6\$600 réis, devidamente inutilizadas.

Sello Junta Commercial da Capital Federal.

N. 571

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, procurador da *Compagnie fermière de l'établissement thermal de Vichy*, 8 boulevard Montmartre, Pariz, apresenta á Junta Commercial desta capital, afim de ser registrada a marca supra da sua constituinte, compondo-se de uma pequena etiqueta retangular, onde se lê o seguinte—*Vichy-Etat*, em letras maiúsculas, pretas e sobre fundo branco.

Esta pôle variar em suas côres e dimensões e applica-se aos envolturos dos saes e pastilhas extrahidas das aguas mineraes de Vichy.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.— *Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 1/2 horas da manhã de 4 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. o 571, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

(Estampilhas no valor total de 6\$600 devidamente inutilizadas.) Sello da Junta Commercial da Capital Federal.



N. 572

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, procturador de C. Machen & Hudson, negociantes em Liverpool, apresenta á Junta Commercial desta Capital, a marca supra dos seus constituintes, que consiste em uma etiqueta de forma oval com um travessão no centro dividindo-a em duas partes iguaes, no qual lê se— C. Machen & Hudson — em letras e maiúsculas.

Sobre o oval que constitue a forma geral da etiqueta, ha uma outra menor; no espaço entre uma e outra e na ponta superior do travessão já referido, vê se em letras maiúsculas e pretas, o seguinte: *Beaver Brand.*

Na parte superior do mesmo travessão e na arca da segunda oval, ha a figura de um castor a margem de um rio e sobre uma pedra, por cima do qual, está em letras pretas, o seguinte: *Trade Mark*; na parte inferior lê-se: *Export Beer Merchants — Liverpool* — em letras pretas e sobre um escudo; tudo sobre fundo branco.

Esta etiqueta pôde ser usada em diversas cores, e applica-se nas garrafas de cerveja, licores fermentados e outras bebidas espirituosas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.— *Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 6 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 572, por despacho da junta commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Estampilhas no valor total de 6\$600, devidamente inutilizadas.

Sello da Junta Commercial da Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS



SEL NATUREL

POUR BOISSON

Ce Sel est extrait des Eaux minérales des Sources de Vichy PROPRIÉTÉ DE L'ÉTAT

Administration, 8, B<sup>e</sup> Montmartre, PARIS

N. 570

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, procurador da *Compagnie fermière de l'établissement thermal de Vichy*, 8, boulevard Montmartre, Pariz, apresenta á Junta Commercial desta capital, a marca supra da sua constituinte, consistindo em um pequeno envelope, branco e retangular, com abertura em um dos lados mais estreitos; na parte superior proximo a abertura, acha-se um circulo com toda a arca azul, sobre o qual, duas circumferencias brancas; no centro da circumferencia menor, vê-se uma pequena estrella branca, na parte superior e na arca da mesma circumferencia, lê-se em letra brancas e maiúsculas a palavra — *Vichy*, e na parte inferior *E'tat*.



N. 573

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, procurador de U. D. & H. O. Wills, Limited, fabricantes de tabaco em Bedmistem, Bristol e Holborn, Viaduct, Londres apresenta á Junta Commercial desta capital, a marca supra de seus constituintes, que consiste em uma etiqueta retangular dividida em quatro partes, sendo a primeira e a terceira menores e as outras duas maiores.

A primeira, contem uma moldura ornamentada com varias flores e outros desenhos, havendo no centro um espaço em branco, que fica destinado para a inscripção das medalhas de exposição que foram concedidas aos supplicantes.

A segunda parte consta de: um escudo representando tres torres ou castellos e atravessado por uma faxa angular; sobre o escudo e atravessando toda a etiqueta, ha uma faxa curvada trazendo as palavras: —*The Three Castles Tobacco*—No lado esquerdo do escudo, ha o nome: *U. D. & H. O. Wills*, e no lado direito, as palavras; *Bristol & London*.

Debaixo do escudo ha uma faxa, sobre a qual vê-se a citação: —*Theres no sweeter Tobacco comes from Virginia and no better brand than the—Three Castles—Thackeray—The Virginians.*

Os intersticios são ornamentados com diversos desenhos e flores.

A terceira parte é similar em desenhos á primeira, havendo porém, no centro desta, uma estrella com oito pontas.

A quarta parte é inteiramente igual á segunda.

Esta etiqueta é usada em diferentes tamanhos e côres, e applica-se nos tabacos, charutos e cigarros para os quaes pretende-se o registro no Brazil.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.— *Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 573, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1895.— *Cesar de Oliveira.*

Estampilhas no valor total de 6\$600, devidamente inutilizadas.

Sello da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame oral hoje, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos:

## 1ª serie medica

Graciano Souza Geribello.  
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.  
José Carmo da Silva Pereira.  
Silvino Canella.

## Turma suplementar

Olavo Baptista.  
Antonio de Moura.  
Gilberto Lins da Nobrega.  
Antonio Belisario Cartaxo Dantas.

## 5ª serie

Vicente José da Maia.  
Francisco José Laraya.  
Adolpho Carlos Lindenberg.  
Eurico Ernesto de Lemos.  
José Raulino de Oliveira.  
Franklin da Cunha Moreira.

## 1ª serie odontologica (ás 10 horas)

Samuel da Silva Pereira.  
Manoel de Miranda Azevedo.  
Leonel Luiz de Vargas Dantas.  
José Vieira do Prado.

## Turma suplementar

Antonio Pires Domingues Junior.  
Araldo Arthur Ribeiro da Fonseca.  
Arthur Epaminondas de Assis.  
Alfredo Senior.

— Serão chamados a exame pratico, hoje, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

2ª serie — *Chimica organica*

Henrique Luiz Lacombe.  
Gonçalo Lagos da Silva.  
Serafim Gomes Villela.  
Eugenio de Souza Nunes.  
Francisco Pinheiro Guimarães.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

## Ultimas chamadas

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

Elesbão de Castro Velloso.  
Alvaro Pereira Jorge.  
Bento José Leite Filho.  
Adolpho Baptista Magalhães.  
José de Seixas Souto Maior.  
Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.

## Turma suplementar

Octavio Boa Nova.  
João Fernandes de Sá Benevides.  
Carlos Dias Brandão.  
Carlos José Ribeiro Braga Junior.  
Maximiano Coelho Cintra Ramalho.  
Antonio Pereira Arantes (2ª chamada).

## CURSO GERAL

1ª cadeira do 2º anno (*mecanica racional*)

(ultima turma)

Luiz Bueno Horta Barbosa.

(2ª chamada)

Adalberto Pitta Pinheiro.  
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Galvão Plech Areias.  
Pedro Celestino Leivas.

3ª cadeira do 2º anno (*chimica inorganica*)

Roberto Pereira Soares (2ª chamada).

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (*construcção*)

(ultima turma)

Lucas Evangelista de Barros.  
Antonio Carlos de Miranda Correia.

2ª cadeira do 3º anno (*economia politica*)

Agliberto Xavier.

## CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS

3ª cadeira do 1º anno (*chimica organica*)

Eugenio de Azevedo Feio.  
Fernando de Souza Esquerdo.

Nota—A's 10 horas da manhã realisar-se a prova escripta de legislação de terras.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895.—Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

## Escola Normal Livre

Hoje, sabbado, 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas á exame os seguintes alumnos:

## Desenho (2ª serie)

Claudina Teixeira da Motta.  
Anna Luiza de Gouvêa.  
Maria José de Magalhães Pinto.  
Olga Magioli.  
Catharina Arminda Velloso.  
Ignez da Silveira Cordeiro.  
Maria Eugenia de Lima.  
Alice Navarro de Paula Ramos.

N. B.—São convidados a comparecer, segunda-feira, 23 do corrente ao meio-dia, no edificio desta escola, todos os Srs. alumnos e alumnas.

Secretaria da Escola Normal Livre, 21 de dezembro de 1895.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

## Instituto Nacional de Musica

## EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, sabbado, 21 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, terão logar os exames dos cursos de flauta, oboe, clarinete e trombone.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica 18 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolás*.

## Instituto Profissional

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto receber-se-hão, até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896 de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objectos para copa, cozinha, refeitório e dormitório, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, os quaes deverão ser negociantes dos generos que se propuzerem fornecer e apresentarão, no acto de abertura das propostas, documentos provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional.

Todos os dias, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido di 24 ao meio dia, em presença dos Srs. interessados, sendo preferidas aquellas que, no seu conjuncto, forem mais vantajosas. Instituto Profissional, 17 de dezembro de 1895.—*José de Souza Rocha*, escrivão.

## Instituto Nacional de Musica

EDITAL PARA CONCURRENCIA [DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de oito dias, a contar de hoje, recebeu-se nesta secretaria propostas para fornecimento a este instituto dos objectos de expediente abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1895.

Canetas Faber, duzia.  
Ditas Soenecken, duzia.  
Canivetes de duas folhas «Rodgers» de marfim, um.  
Ditos, de ditos, idem de madreperola, um.  
Ditos, de ditos, idem de osso, um.  
Cartões impressos para exercicios publicos, 500.  
Descanços de canetas com limpa pennas, um.  
Enveloppes de folha inteira para officios impressos, cento.  
Ditos pequenos, idem, idem, cento.  
Ditos para papel de carta, diplomata, caixa.  
Ditos para cartões, cento.  
Facas de madeira para papel, uma.  
Ditas de marfim, idem, idem, uma.  
Ditas de osso, idem, idem, uma.  
Giz em lapis redondos, caixa.  
Gomma-arabica «G. Toirays, vidro grande, um.  
Dita, idem, idem, pequeno, um.  
Grampos de folha, The Universal, caixinha.  
Lapis pretos, Faber 1ª qualidade, duzia.  
Ditos bicolores, idem, idem, duzia.  
Ditos de borracha, idem, idem, duzia.  
Macetes de madeira para matta-borrão um.  
Mappas de frequencia, mil.  
Papel almaço «Fiume» de primeira legitimo, resma.  
Papel meio holland americano, pautado, resma.  
Dito impresso para officios, idem.  
Dito de linho, impresso, para circulares, idem.  
Dito de dito, idem, para requerimentos, idem.  
Dito de dito, idem, para cartas—Diplomata—caixa.  
Dito matta borrão, grosso, mão.  
Dito idem, fino, idem.  
Dito para embrulho, duplo, idem.  
Pastas de oleado, grande, uma.  
Pesos de vidro para papel, um.  
Pennas Mallat, caixinha.  
Ditas Soenecken, idem.  
Ditas Mitchell's, idem.  
Ditas Perry, idem.  
Perceijos de ferro, idem.  
Programmas para exercicios publicos, 500.  
Rasadeiras Rodgers, uma.  
Reguas de borracha, grandes, uma.  
Ditas idem, pequenas, uma.  
Ditas de madeira, idem.  
Tinta preta Sardinha, litro.  
Dita escarlata nacional, pote.  
Dita idem Stephens, vidro.  
Tinteiros de vidro, um.  
Ditos de vidro e madeira, um.  
As propostas, que deverão ser entregues sob envelope, contendo duas listas, serão abertas na presença dos concurrentes no dia 27 do corrente ao meio-dia.  
Não serão accetitas as propostas de cujas listas os artigos não estiverem numerados na ordem do presente edital.  
Nesta secretaria os concurrentes encontrarão modelos de todos os objectos acima citados e colherão todas as informações que julgarem necessarias.  
Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolás*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até ao dia 24 do corrente as 2 horas da tarde, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de preparatorios que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro.

O requerimento da inscripção será feito pelo candidato: que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$50 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elemental; ao de historia natural, approvação em chimica e physica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido a segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente prova-la perante a directoria e ouvida previamente a respectiva mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora perderá os direitos da inscripção nessa época de exame.

O candidato que não comparecer, por motivo justificado perante a directoria do externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

A commissão examinadora fornecerá papel rubricado em cada folha pelos tres membros da mesa, bem como os livros, dictionarios e taboas precisas para as provas escriptas, não podendo os candidatos utilisarem-se de outros.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

**Instituto Commercial**

Hoje, sabbado, 21 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão chamados á prova graphica de calligraphia e desenho todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de dezembro de 1895.—José Pereira de Magalhães, amanuense interino.

**Brigada Policial**

Deve comparecer neste quartel para objecto de serviço o soldado do regimento de infantaria desta brigada, João Fernandes de Oliveira.

Quartel Central, 20 de dezembro de 1895.—O secretario da brigada, João Bernardino da Cruz Sabrinho, major honorario.

**Asylo da Mendicidade**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director deste asylo, se aceitam propostas, em carta fechada, de hoje até o dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidades, arroz de 1ª qualidade, toucinho de Minas, bacalhão em caixas, batatas de 1ª qualidade, banha, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro, heriva doce, macarrão, covadinha, aletria, araruta, maizena, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada e pão, (sendo divididos em pães de 160 e 120 grammas); em litros: cangica, farinha de 1ª qualidade, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e leite de 1ª qualidade; em cento: cebolas e alhos; em numero: roscaes especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em duzias: vassouras de piassava e tijolos inglezes; em achas: lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em toneladas: coque e carvão de pedra; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoutos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades: colchões de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1m,18x0m,65x0m,13, travesseiros de capim com capa de algodão riscado e trançado, medindo 0m,65x0m,22, bancas retores e mesas de cabeceira (conforme o modelo existente no estabelecimento), para as enfermarias.

Para pharmacia: medicamentos, em kilos, litros, duzia, cento, caixa, vidro e unidade.

Para a secretaria: objectos para o expediente, em resma, mão, cento, duzia, caixas e milheiro.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, em litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro, lata; unidade, por extenso e em algarismo, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, devendo fazer declaração expressa desujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*; bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—O escripturario, João Moeda de Miranda.

**Escola de Minas**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro de 1896, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 2ª secção metallurgia, lavra de minas, economia politica, direito administrativo, estatistica, legislação de terras e de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituções de ensino superior.

Ouro Preto, 16 de outubro de 1895.—João Victor de Magalhães Gomes.

**Caixa de Amortisação**

Por esta repartição, se faz publico que tendo-se extraviado as apólices de ns. 227.513, 227.521 e 227.528 de juros de 5% e do valor nominal de 1:000\$, pertencentes a Antonio Fernandes da Silva Vianna, serão substituidos aquelles titulos si no prazo de 15 dias não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1895.—O inspector, M. A. F. Trigo de Loureiro.

**Obras do Ministério da Fazenda**

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras:

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis meses, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concurrentes.

Escriptorio das obras de Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras

**Intendencia da Guerra**

**CARVÃO DE PEDRA**

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Intendencia da Guerra**

**ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS**

Os Srs. Armstrong, Paulino & Comp.; Fonseca, Corrêa & Comp.; José Antonio Gonçalves e Comp.; Borlido Muniz & Comp. e a Companhia Industrial do Brazil são convidadas a comparecer á secretaria desta repartição afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos em sessões do conselho de compras de 29 de outubro e 12 de novembro ultimos, incorrendo em multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até o dia 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Collegio Militar**

O conselho económico deste collegio, em sessão de 23 e 26 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, a saber:

DIA 23

Botinas pretas sem biqueira, de bezerro, botinas de couro branco, camisas com collarinhos, ceroulas de cretone, escova para dentes, gravatas de seda preta, lençãos brancos, meias, polainas de brim branco, polainas de verniz, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, calças de panno garancé, camisolas de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, chinellos de couro, coletes de flanela com mangas, dolman de panno marron com platinas, fronhas lisas, gorros de brim pardo com cinta garance, guardanapos, kepi com emblema, lençãos de cretone, pentos finos e de alisar, tesouras para unhas, toalhas felpudas para banho e para o rosto, almofadas de panna com capa de linho, colchões de crina vegetal com 1<sup>m</sup>.76 de comprimento e 0<sup>m</sup>.66 de largura, forro de linho riscado, colchas brancas, colchas de chita, cintos para gymnastica, cobertor de lã encarnado e capote de panno com capuz.

DIA 26

**Objectos de escriptorio**

Vidro de colla liquida, dito detinta commum, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, reguas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, escrivanihas portateis, limpa-pennas de louça, pasta de oleado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, pios de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixas: papel diplomata marcado e sem marca com enve loppes, pennas Mallat e de aluminium ns. 10 e 12; lacre vermelho, colchetes, gis quadrado e redondo, obreias grandes; em cento: enve loppes marcados, para officios, 25+11, dito idem; sacco; em mão: papel-cartão, mata-borrão e para embrulho; em duzia: flexas grandes, lapis preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores e ordinarias; em litros: tinta Blu-Black e Sardinha.

Instrumentos de desenho, pranchetas e papel Cançon

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã nos dias acima designados, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas suas propostas, depositar como garantia 10% sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1895. — José Aniano Bezerra Cavalcanti, capitão qrtuael-mestre.

**Commissão Technica Militar Consultiva****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. general de divisão presidente da Commissão Technica Militar Consultiva, é aberta concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até ao dia 27 do corrente, ao meio-dia, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

De certos artigos, como papel de todas as qualidades pedidas, enveloppes, lacre, etc.,

deverão acompanhar amostras as propostas:

Barbante em chicote, maço.  
Canivetes Rodgers com duas folhas e cabo de osso, um.

Canetas de páo sortidas, duzia.  
Colchetes de varios tamanhos, para papeis, caixa.

Enveloppes timbrados para officio 25×12, cento.

Ditos timbrados para officios 37×13, cento.  
Ditos sacco com legenda, 40×24, cento.

Ditos de papel cartonado com legenda para revistas in-8<sup>o</sup>, cento.

Ditos para carta, timbrados, cento.  
Faca de aço para cortar papel, uma.

Gomma arabica em pó, kilo.  
Lapis de borracha A. W. Faber n. 1, duzia.

Ditos de graphite da mina Aliberti A. W. Faber, duzia.

Ditos pretos A. W. Faber, duzia.  
Ditos bi-color A. W. Faber, duzia.

Ditos porta-minas de cor, A. W. Faber n. 12, um.

Limpa-pennas, um.  
Lacre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.

Minas de cor azul e encarnado A. W. Faber, para porta-minas n. 12, caixa.

Novellos de barbante, kilo.  
Pesos de vidro para papel, um.

Pegadeira de madeira para mata-borrão com rosca de metal, uma.

Pastas para archivar papeis, uma.  
Papel de linho pautado para cartas e timbrado, caixa.

Papel fume pautado, Smith e Meiners, resma.

Papel almaço pautado, resma.  
Papel almaço liso, resma.

Papel mata-borrão, caderno.  
Papel para officios, Crown Parchment note pautado nas quatro paginas, com margem e legenda, resma.

Papel para officio igual em tudo, sem legenda, resma.

Papel para minutas, pautado e com legenda, resma.

Papel pardo para embrulho, mão.  
Pennas de aço Mallat ns. 10 e 12 c. caixa.

Ditas de aço Brandaner n. 530, caixa.  
Raspadeiras de cabo de osso, Rodgers, uma.

Regoa chata de madeira com filetes de metal, Faber até 0<sup>m</sup>.85, uma.

Tinta preta Sardinha, litro.  
Tinta preta Faber, litro.

Tinta azul, vidro.  
Tinta escarlata, vidro.

Tinteiros de vidro, um.  
Tiras de papel cartonado com legenda, milheiro.

Tiras de mata-borrão para pegadeiras, cento.  
Thesoura Rodgers, para papel, uma.

As propostas para serem aceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva, de dezembro de 1895. — O secretario, tenente Pedro Botelho da Cunha.

**Hospital Central do Exercito****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, NO 1<sup>o</sup> SEMESTRE DE 1896**

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria deste hospital, no morro do Castello, recebem-se, no dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de 1<sup>a</sup> qualidade, durante o 1<sup>o</sup> semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas, assignadas e apresentadas pelos proprios, ou seus prepostos devidamente autorizados, e sendo acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$000, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 20 de dezembro de 1895. — O secretario, José Antonio de Freitas Amaral.

**Arsenal de Guerra****MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE**

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que no dia 21 do corrente, ás 21 horas da manhã, serão recebidas propostas em carta fechada para o fornecimento de manteiga de 1<sup>a</sup> qualidade para o rancho da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, visto não se ter contractado esse genero na sessão do conselho economico realisado em 16 do corrente.

Os concorrentes deverão habilitar-se previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 17 de dezembro de 1895. — O secretario, Antonio de Drummond.

**Inspeção Geral das Obras Publicas****1<sup>a</sup> DIVISÃO**

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1<sup>a</sup> qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro do 1<sup>o</sup> semestre de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição a praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1<sup>a</sup> qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas-datadas, assignadas e feitas em moeda estera lina, mas pagos os fornecimentos, com moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida neste repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia do 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

**Directoria Geral dos Correios****PROROGAÇÃO DA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que acha-se prorogada a concorrência para o fornecimento dos objectos constantes do edital de 20 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, recebendo-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

**Errata**

No edital acima referido, onde se lê « tinta preta Sardinha, botija » lê-se « tinta preta Nacional, botija ».

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1895. — O sub-director, Agostinho de Freitas Vieira de Mello.

**E. de Ferro Central do Brazil****EXTINÇÃO DE PASSES GRATUITOS**

De ordem da directoria, faço publico que em cumprimento ao determinado no aviso n. 157, de 16 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, ficam extinctos, a contar de 1 de janeiro próximo futuro, todos os passes concedidos gratuitamente e com caracter permanente e pessoal para viajar nos trens desta estrada, que não se basearem em contractos e regulamen-

tos em vigor, sendo estes somente emitidos para cada viagem.

Os transportes que tiverem de ser effectuados por motivo de serviço publico deverão ser requisitados por escripto pelo funcionario que para esse fim tiver sido devidamente autorizado, com indicação do ministerio por conta do qual devam correr as despesas resultantes, a classe dos transportes e o nome dos passageiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1895.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção, 21 de novembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha.*

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**2ª secção**

Tendo se esgotado o prazo marcado aos proprietarios de predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayna, para collação de lagado na testada de suas propriedades, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receber a proposta para a realização desse serviço, que se serão entregues em cartas fechadas e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro quadrado de lagado assente e prompto no respectivo local.

Nesta secção dar-se-hão todas as informações pedidas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 300\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

2ª secção, 14 de dezembro de 1895.— *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

**INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA**

**Fornecimento de objectos para expediente**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, acceptam-se propostas em carta fechada, ás quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas côres, duzia; ditos de borracha, duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplomata Laeroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Piorric & Sons, pautado, em 8ª, caixa; dito Hollanda, pautado, com margem, resma; enveloppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Piorric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Stephens, litro; dita carbim, Maurin, vidro; dita azul, Maurin, vidro; pesos para papel, um; gom-

ma arabica, vidro; macetes de mata-borrão, um; regoas de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de pennas, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de côr em novello, um; esponjeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoria de mattas, jardins, arborisação e caça, 18 de dezembro de 1895.— O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée.*

**INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, acceptam-se propostas em carta fechada, ás quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Alavancas, alfabeto e cifras de aço, alfauges e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as raiaes dos jardins, alvaiade, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecas para agua, carinhos de mão de jardim, cabos de marreta cabos para fouces, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, câmbas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expuntar as arvores; echenilloirs com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvreur modelo rectangular, cortadas em festões de 50 x 70 millimetros, etiquetas couvreur com os cantos cortados de 52 + 75 millimetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravaos de 1 a 100, espanadores, forcados, fouces, facas de cortar capim facões de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wichy, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene vasias, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machados, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para enxertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de a ame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas picaretas, pedra de amolar, pedra de reboio, pernas de pinho de Riga, pedra para obras; pinceis, parafusos, pontas de Pariz, ralos de esgoto, regadores, sachos, sarrapões de pinho de Rigas, serrotes, serrotes curvos, serretas sirretas, secante, tenaz, tesouras grandes a pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centimetros, tinhas para plantas, taçoas de pinho sueco, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londres, oças francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvreur, tinta zincographica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de piassava.

O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoria e entregues os materiais no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e deym os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).— O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895.— chefe, *Leal da Cunha.*

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/s	à vista
Sobre Londres.....	95/32	9 d/
► Pariz.....	1.041	1.063
► Hamburgo...	1.287	1.315
► Italia.....	—	1.012
► Portugal...	—	478
► Nova York..	—	5.530
Soberanos.....	—	26\$180

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$ 5 %...	970\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1895, port.....	975\$000
Ditas convertidas miudas, 4 %/o.	1:270\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil....	12\$500
Banco da Republica do Brazil 50 %.....	70\$000
Dito da Lavoura e Commercio, integ.....	157\$000

**Companhias**

Companhia Minas de S. Jernonymo 25 %.....	5\$750
Dita Viação Ferreira Sapucahy..	7\$500
Dita Loteria Nacional.....	19\$000
Dita Brazileira Torrens.....	25\$000

**Obrigações**

Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$ 4 %.....	12\$500
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895.— <i>I. Claudio da Silva, synico.</i>	

**ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS**

**Apolices**

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	975\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	975\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/o.	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem 4 %/o.	1:270\$000

Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	930\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem, ilem 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

São admittidos á cotação official na Bolsa, os titulos emittidos a 25 de setembro de 1895 pela Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, representativos de um emprestimo por debentures no valor total de 3.125:000\$ a saber:

15.625, debentures da 1ª série, do valor nominal de 200\$, vencendo o juro annual de 8 % pago por semestres vencidos nos dias 1º de maio e 2 de novembro de cada anno. A amortisação que será semestralmente feita de meio por cento, começará a fazer-se em 2 de novembro de 1896, reservando-se a Companhia o direito de augmentar a percentagem da amortisação ou resgatar de uma vez todo o emprestimo.

Os documentos instructivos do emprestimo e exemplar do titulo provisorio entregue aos subscriptores acham-se archivados na secretaria desta Camara.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Seguros de Vida «A Providente»

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA  
Presidencia do Sr. Dr. José Joaquim de Miranda e Horta

Aos 25 dias do mez de novembro do anno de 1895, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões da Companhia Providente, no Largo da Carioca n. 20, presente numero legal de accionistas, conforme o livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, por indicação do accionista Sr. Francisco Macedo, foi aclamado presidente desta assemblea o Sr. Dr. José Joaquim de Miranda e Horta, que convidou para 1º secretario o Sr. S. Stanley Jacobs e para 2º secretario o Sr. Francisco Macedo.

O 1º secretario leu uma proposta de reforma dos estatutos e de augmento de capital, apresentada pelo director-gerente bem como o parecer favoravel do conselho fiscal, a qual depois de discutida foi unanimemente approvada, ficando por esta forma elevado o capital da companhia a quinhentos contos de réis.

Procedeu-se em seguida á eleição do director-presidente-thesoureiro, director-secretario e do sub-gerente, e obtiveram votos unanimes os Srs. Antonio José Duarte Lima para director-presidente-thesoureiro, Dr. Manoel Menelio Pinto para director-secretario e Antonio Lima dos Reis para sub-gerente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta acta que vae assignada pelos accionistas presentes, Sr. S. Stanley Jacobs, secretario, sub-screvo e assigno, Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, presidente.— S. Stanley Jacobs, 1º secretario.— Francisco Macedo, 2º secretario.— Arthur Bomilcar.— Eponina Galvão.— Por procuração de Argemiro Galvão, Arthur Bomilcar.

#### ESTATUTOS

Art. 1.º Fica instituida uma sociedade anonyma, denominada «A Providente» cuja duração será de 99 annos podendo ser prorogada mediante resolução da assemblea geral.  
§ 1.º Sua sede será nesta capital, podendo abrir succursaes em todos os estados da União.

§ 2.º «A Providente» terá por fim fazer todas as operações de seguros em geral e especialmente sobre a vida humana e seus accidentes.

#### Das seguros

Art. 2.º Em qualquer dos ramos de seguros conhecidos serão adoptados a juizo da directoria, todos os planos e combinações existentes, devendo o modo pratico de executal-os ser estabelecido por um regulamento especial ou apolice.

Art. 3.º Os seguros de vida com reembolso não deverão exceder de 15 contos de réis, e sem reembolso de 25 contos de réis, até nova deliberação da directoria.

§ 1.º Nenhum seguro de vida será aceito sem prévio exame medico do proponente, e os de quantia superior a 20 contos de réis, exigirão um exame de dous profissionaes nomeados pela directoria da companhia.

§ 2.º A propriedade dos contractos é transferivel por endosso no proprio titulo ou qualquer outro meio legal, devendo a companhia ter prévia notificação.

#### Do capital e seu emprego

Art. 4.º O capital, que serve para garantia dos compromissos sociaes é de 500:000\$, dividido em 2.500 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, realisaveis por entradas de 10 %, com intervallo nunca inferior a 90 dias, podendo ser elevado quando a companhia entender conveniente.

§ 1.º A companhia não reconhece as transferencias de acções que se fizerem por fóra do livro competente, existente em sua sede.

§ 2.º A companhia não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

Art. 5.º Em caso de liquidação da companhia, mesmo forçada, os accionistas nunca terão direito ás reservas securatorias e os segurados receberão somente as ditas reservas, sendo tu lo mais na forma da lei distribuida aos accionistas proporcionalmente ás entradas que fizerem.

Art. 6.º No intuito de melhor garantir os seus contractos, a companhia empregará o seu capital e reservas securatorias separando apenas o que for necessario para as exigencias do serviço, em emprestimos sobre primeiras hypothecas de immoveis, não excedendo a 50 % do seu valor; sobre cauções de fundos publicos e titulos preferenciaes de empresas de notoria solidez; aquisição e construção de predios e descontos de comissões de agentes.

#### Do fundo de reserva securatorio e dividendos

Art. 7.º O anno social principia no dia 1 de dezembro e termina no dia 30 de novembro.

§ 1.º O balanço será feito no fim de cada anno civil.

§ 2.º Anualmente apresentar-se-ha um relatório do estado dos negocios da companhia, conforme está disposto na lei.

Art. 8.º A verificação dos lucros será feita annualmente em vista do balanço.

§ 1.º Dos lucros liquidos 30 % serão deduzidos para a manutenção do capital basico da companhia até attingir 1/3 do valor do capital social; 20 % até 2/3 deste capital e finalmente 10 % até completal-o. A qualquer tempo que houver um desfalque neste capital tornar-se-ha a proceder identicamente até recompletal-o.

§ 2.º O importe dos lucros pertencentes aos segurados, deduzido primeiramente o fundo de reserva securatorio destinado a garantir os contractos de seguros em vigor, que é calculado annualmente, tendo por base as tabellas de mortalidade universalmente adoptadas e o juro de 4 % ao anno, com o augmento proporcional que a directoria fixar, segundo as diversas combinações do seguro, será marcado pela directoria mas nunca deverá ser inferior a 85 % dos lucros provenientes das prestações de seguro de vida pagas pelos segurados.

§ 3.º A distribuição será feita quinquinualmente áquelles segurados que estiverem

classificados nas tabellas participantes no lucros, e sobreviverem ao periodo quinquinual em que se fará a distribuição e que tiverem pago integralmente até a referida época, as prestações dos seus seguros.

§ 4.º Os segurados que não estiverem nestas condições não participarão de lucro algum; salvo si alguma menção especial estiver feita em contracto de seguro, apolice ou regulamento separal-o.

§ 5.º Os segurados que entrarem na companhia no anno em que se fizer a distribuição serão somente incluídos no proximo quinquennio.

§ 6.º Os dividendos serão pagos á escolha do segurado: 1º, em dinheiro; 2º, em deducção das prestações a pagar; 3º, augmentando o valor do contracto de seguro, sendo que a terceira opção depende da approvação da directoria.

§ 7.º O excesso dos lucros liquidos securatorios bem como todos os demais rendimentos da companhia serão divididos pela maneira seguinte:

4 % para cada um dos directores e sub-gerente;

3 % a dividir pelo conselho fiscal e até 12 % sobre as entradas realisadas pelos accionistas e mais 4 1/2 % por cada grupo de 25 titulos beneficiarios.

§ 8.º Fica entendido que a porcentagem concedida á directoria não é extensiva áquelle director que possuir titulos beneficiarios concedidos pelos estatutos na installação da companhia.

#### Das agencias

Art. 9.º Para desenvolvimento de suas operações terá um corpo de agentes, dividido em quatro classes:

1º, superintendentes de departamentos;

2º, agentes geraes;

3º, agentes solicitadores;

4º, agentes banqueiros.

§ 1.º A não ser os agentes banqueiros que deverão ser firmas commerciaes de notoria solidez e solvabilidade, todos os mais deverão prestar a fiança exigida pela directoria e que nunca será menor de 5:000\$00.

§ 2.º As fianças prestadas pelos agentes, deverão ser archivadas unicamente na sede, onde se julgará de sua idoneidade.

Art. 10.º O agente geral que tiver sob suas ordens solicitadores pelos quaes não se responsabilise, perde consequentemente o direito a qualquer vantagem sobre negocios effectuados por estes.

Art. 11.º A companhia empregará todos os meios que julgar acertados para a fiscalisação das agencias.

Art. 12.º Haverá tambem um corpo de medico; que será escolhido cuidadosamente entre os mais notaveis de cada estado, já por sua proficiencia, como pela sua integridade moral.

#### Da administração

Art. 13.º Administração é composta de tres directores, presidente e thesoureiro, secretario e gerente, tendo além destes um sub-gerente.

§ 1.º Os seus honorarios serão de 7:200\$ annuaes, tendo o director thesoureiro, uma gratificação mensal de 100\$ para as differenças de caixa e o director-gerente 400\$ para despesa de gerencia.

Art. 14.º A directoria e o sub-gerente serão eleitos e destituídos pela assemblea geral, mas dando-se qualquer vaga os directores em exercicio poderão por conveniencia do serviço chamar um accionista para servir interinamente até a reunião da assemblea geral.

Art. 15.º O mandato da directoria e do sub-gerente durará 5 annos.

§ 1.º Os directores e o sub-gerente poderão ser reeleitos.

§ 2.º Considera-se exonerado do cargo qualquer dos membros da administração que sem causa justificada, ausentar-se por mais de 15 dias.

Art. 16.º A companhia poderá demandar e ser demandada em nome de seu presidente.

Art. 17.º São attribuições do director-presidente e thesoureiro: fiscalisar a contabilidade

deda companhia, ter a seu cargo o archivo dos documentos de caixa, cartas de fianças e todos os documentos e objectos que representam valor; prover as despesas e arrecadar as receitas; convocar as assembleas geraes e presidil-as; representar a companhia em suas relações com terceiros ou em juizo; fazer executar estes estatutos.

Art. 18. São attribuições do director-secretario: fazer lavrãr em livro proprio as actas das sessões do conselho-director; ter a seu cargo o livro e registro de transferencias; substituir o presidente e thesoureiro, nas suas attribuições de presidente; promover o maior numero possivel de seguros nesta capital; ter a seu cargo todo o serviço externo, representando a companhia em suas relações com a imprensa e repartições publicas.

Art. 19. São attribuições do director-gerente: estabelecer as condições das apólices de seguro; organizar o regulamento dos agentes e empregados e marcar-lhes fianças, ordenados e comissões; nomear e demittir empregados e agentes; inspecionar o escriptorio e a escripturação; assignar cheques, com o director-presidente e thesoureiro ou com o director secretario ou com o sub-gerente, como tambem apólices e contractos; ter os auxiliares que julgar necessarios e especialmente para o serviço tecnico, podendo de accordo com os outros directores tambem dar-lhes, além de ordenados, um interesse razoavel nos lucros da companhia, consoante o merecimento de cada um, exercer, finalmente, livre e geral administração, para o que lhe são conferidos poderes amplos, sem reserva que não seja especificada pelos estatutos presentes, sempre de accordo com os outros directores.

Art. 20. São attribuições do sub-gerente: substituir em suas attribuições o director-gerente; fiscalisar o serviço no escriptorio; dirigir e inspecionar a correspondencia, dando parte ao gerente de tudo que entender de interesse para a companhia; substituir o director-presidente e thesoureiro nas suas attribuições de thesoureiro; escripturar o livro-caixa e o borrador diario; promover a cobrança de prestações vencidas, de accordo com o contador e o director-theoureiro.

Art. 21. As resoluções da administração são tomadas pela maioria.

Art. 22. Havendo divergencia entre os membros da directoria, o conselho fiscal resolverá a questão.

Art. 23. Os directores e o sub-gerente garantirão sua gestão com a caução de 100 acções.

*Das assembleas geraes*

Art. 24. A assemblea geral é constituida pelos accionistas inscriptos nos livros da companhia 30 dias antes da reunião.

§ 1.º A convocação será feita pelo presidente 15 dias antes da reunião, nas folhas de maior circulação, indicando dia, hora e lugar.

§ 2.º Considera-se constituida quando achar-se representada, pelo menos, por um quarto do capital, salvo si se tratar da reforma dos presentes estatutos.

Art. 25. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto não podendo um só accionista ter direito a mais de 50 votos, seja qual for o numero de acções que possuir ou representar.

Art. 26. São inibidos de votar:  
§ 1.º Os administradores, quando tratar-se de seus balanços, contas e inventarios;

§ 2.º Os fiscaes, quando tratar-se dos seus pareceres.

*Disposições geraes*

Art. 27. A liquidação da companhia será feita no fim do prazo estabelecido pelo art. 1.º dos presentes estatutos por uma commissão eleita pela assemblea geral; em todos os outros casos na forma da lei.

Art. 28. Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela legislação em vigor e pela praxe adoptada nas companhias congeneres.

N. 2.370—Certifico que foram hoje archivados nesta repartição, sob numero dous mil trezentos e setenta, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Seguros da Vida A Providente de 25 de novembro ultimo, em que foram votadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia, e bem assim os documentos relativos ao augmento do capital. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 19 de dezembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estavão duas estampilhas de cinco mil e quinhentos réis devidamente inutilizadas, bem como o sello official da Junta.

**Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro**

**RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 23 DO CORRENTE**

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os estatutos, venho á vossa presença, em nome da directoria desta sociedade, apresentar-vos o relatório e balanço até 30 de junho do corrente anno, e prestar-vos conta de sua gestão, afim de que delibereis sobre as mesmas contas.

Esta sociedade durante esse periodo soffreu como as demais congneres os efeitos da crise que tem atravessado esta praça, acontecimentos politicos e suas consequências e outros males que são de vós bem conhecidos.

«Dahi o cerceamento de credito e a restricção de novas transacções como era natural.»

Teve esta sociedade o desgosto de perder seu prestimoso e ultimo presidente o Sr. Manoel Furquim Severo de Almeida, fallecido em novembro do anno passado, perda que a directoria muito lamenta.

Em consequencia deste facto, coube-me a tarefa de dirigir os negocios desta sociedade como seu presidente, logar que tenho procurado desempenhar com o maior zelo e dedicacão,

Neste intuito tenho procurado sempre defender os interesses desta associação, abstendo-me de envolver capitães em novas transacções, tendo sido porém os lucros do anno muito insignificantes, motivo pelo qual tornou-se impossivel vos distribuir dividendo.

As contas tiveram seu movimento regular, representando o balanço lucros na importancia de 16:887\$223.

Tendo esta sociedade sido forçada a receber em pagamento terras nos estados de S. Paulo e Minas Geraes, espera esta directoria poder em breve dispor dellas com vantagem pela approximação da estrada de ferro, mobilizando assim esses capitães.

Dos lucros acima foram ainda levados ao fundo de reserva a quantia de 844\$361 e ao fundo de reserva especial a de 16:042\$362, ficando por essa forma com recursos que possam fazer face a quaesquer prejuizos que porventura hajam.

Pelos annexos que acompanham este relatório, observareis detalhadamente o movimento que tiveram as diversas contas.

Convindo a esta sociedade liquidar com alguns de seus devedores insolvaveis, recebendo em pagamento suas proprias acções, precisa esta directoria que a autoriseis a crear o fundo disponivel de que trata a lei, reduzindo o seu capital, afim de que fique habilitada a realisar taes transacções e outras reformas.

Para tal fim vae convocar-vos a vos reunirdes em assemblea geral.

Eis, Srs. accionistas, o que tenho a vos informar relativamente ao estado e condições financeiras desta sociedade, promptificando-me a dar-vos quaesquer outras de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, presidente.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro, cumprindo a lei e de accordo com os estatutos, vem dar parecer sobre as contas até 30 de junho de 1894 e do corrente anno.

Tendo procedido ao competente exame dos balanços que vos são apresentados e confrontando suas verbas com as respectivas contas nos livros da sociedade, achou-as exactas e conformes, notando que o movimento das transacções durante o tempo decorrido foi bastante limitado, no que procedeu a digna directoria acertadamente attento o estado anormal da praça, o que está no conhecimento de todos.

E, pois, de parecer e vos propõe que sejam approvadas as referidas contas até 30 de junho do corrente anno e bem assim todos os actos administrativos da digna directoria até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.—*Americo Augusto Vianna de Barros*.—*Leopoldo tem Brink*.

**BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1895**

Activo	
Acções e debentures.....	745:834\$490
Propriedades.....	126:210\$100
Titulos a receber.....	137:431\$176
Titulos caucionados.....	274:400\$000
Titulos descontados.....	400\$000
Letras a receber.....	81:570\$910
Letras caucionadas.....	69:969\$120
Penhor mercantil.....	74:635\$680
Caução da directoria.....	60:000\$000
Endossos.....	191:091\$660
Liquidações.....	471:960\$367
Mobilia.....	2:889\$000
Juros a receber.....	11:511\$175
Juros a liquidar.....	6:152\$080
Contas correntes.....	848:65\$761
Caixa.....	537\$807
	<b>3:103:294\$326</b>

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva especial..	400:772\$925
Fundo de reserva.....	70:296\$241
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Titulos depositados.....	74:635\$680
Valores a restituir.....	4:000\$000
Imposto sobre dividendos...	5:190\$000
Dividendos.....	84:234\$000
Lucros suspensos.....	91:261\$646
Letras a pagar.....	63:827\$850
Responsabilidades.....	191:091\$660
Contas correntes.....	57:934\$324
	<b>3.103:294\$326</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, presidente.  
—*J. Lahmeyer*.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1895**

Debito	
Saldo de dezembro de 1894.....	1:256\$340
Ordenados e gratificações.....	650\$000
Despezas geraes.....	1:712\$077
Vencimentos da directoria.....	7:000\$000
Fundo de reserva 5 %.....	844\$361
Fundo de reserva c/especial....	16:042\$362
	<b>27:506\$140</b>

Credito	
Alugueis de predios e machinismos.....	100\$000
Juros e descontos.....	27:406\$140
	<b>27:506\$140</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, presidente.  
—*J. Lahmeyer*.